Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 91
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes........ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

## ALBUQUERQUE SALES

### UMA PAGINA DE AFFECTO

Em seguida publicamos a encantadora carta, que o dr. Arthur Muniz escreveu a nosso intemerato chefe Arthur Orlando, carta que, se não é um colosso a Miguel Angelo, nem por isso deixa de ser uma joia a Benevenuto Celini.

Uma gotta d'agua é muitas vezes um oceano a reflectir um mundo inteiro.

A carta do dr. Arthur Muniz reflecte a alma de nosso pranteado amigo Albuquerque Sales, que não podia deixar de ser grande na mais simples acção ou na mais singela phrase.

Elle possuia essa nobreza d'alma, que torna grande o nada da vida, essa elevação de espirito, que transforma em vasto campo de batalha a mais humilde tenda de trabalho.

Eis a carta do dr. Arthur Muniz:

CARO ARTHUR ORLANDO.

Paz. Li hontem, em lagrimas, a pagina sentida do teu coração sobre o Sales—o bonissimo companheiro—cheio de talento e de bravura cheio.

Li, reli, e, não satisfeito de lêr tantas vezes e precisar mesmo d'alguem para sentir o mesmo sentimento meu, chamei os entes queridos que vivem da minha vida—para ouvirem eu lêr novamente—as phrases trabalhadas pelo cinzel que trabalhou *O Meu Album*, afim de saberem o que a minha pobre palavra não lhes soube dizer quando o Sales cahiu nos braços da morte—« a possuidôra de entranhas de pedras, que só bebe lagrimas e respira suspiros dolorosos e ais agonisantes. »

Tiveste a coragem suprema, bella coragem!... de confessar aos olhos de todos—para que todos o soubessem,—ter ficado em ruinas a tu'alma com o atufamento d'Elle no mar das sombras, em um *meio* onde ha quem censure falar dos adorados companheiros mortos, com amor, como eu tive quem o fizesse quando o inesquecivel Severino Barbosa morreu, com este *dito* sem valor: — « Está bom o teu artigo, mas, está piegas. »

Nem todos pensam como pensas, mas, ia esquecendo... nem todos têm o teu cerebro e o teu coração.

Ha muito quem pretenda voar, e, voando mesmo... é o caso de repetir o poeta, meu grande amigo:

*Même quand vole, on sent qu'il a des pattes!...*

Loti quando Daudet *cahiu* para sempre fez periodos de amor em logar de critica, Alexis egualmente procedeu tratando de Maupassant, Coppée os imitou quando escreveu sobre Verlaine, e outros, e muitos outros.

A penna forjadora dos artigos para a imprensa diaria, artigos de combate e doutrina, não póde ser a mesma que *diz* a nossa dôr nos momentos dos martyrios moraes, quando temos o *inferno* no intimo em logar do *paraiso*...

A primeira é quasi sempre um florete, a segunda é, e não póde deixar de ser mesmo um cinzel, « porque ha coisas que só o cinzel póde descrever », reproduzindo Gautier.

Aquella o que escreve dura um dia, em quanto o seguinte não fornece nova messe; esta o que escreve fica, ao menos, na memoria dos corações—que têm memoria.

Não podias descrever a dôr que te estrangulou a alma, senão com o cinzel com que esculpiste *O Meu Album*.

Tú, Orlando, és feliz porque não tens só a penna—amassadora do pão para a vida animal—; tens tambem o cinzel com o qual eternizas as bellezas da Arte e as bellezas dos teus sentimentos.

Feliz que és, e, como te invejo, admirando e dizendo á toda gente a minha admiração!

Foi com o cinzel, em traços vividos, que nos mostraste a dôr sentida e até então vista, unicamente, por tu'alma.

Quando voltavas do cemiterio, lendo na physionomia dos transeuntes a noticia da morte do Sales, e, em chegando ao lar te sacudiste ao leito com a roupa que vestias, d'olhos fechados, sem responderes ás perguntas a ti feitas,—era porque recebia a tu alma, n'aquelle momento, a alma d'Elle—a derradeira felicidade restante no meio dos escombros da realidade bruta!

Para mim, não, para nós *piegas*, achamos que, si ha urnas para guardar os *restos* dos amados em vida e adorados depois de extinctos, devem haver tambem urnas nos recessos de nosso intimo para guardar as almas destes amados em vida e adorados depois de extinctos, que partiram antes da nossa partida......

Guardar a alma dos entes amados dentro da nossa alma, sim!... creaturas que apodreceis em vida, sem conhecer o delirio da affeição immortal.

Dá-se o corpo do ente querido á terra porque ella tem direito a elle; mas, fica a noss'alma com a alma que este corpo encerrou, em obediencia a uma lei conhecida, exclusivamente, pelos que sabem amar.

As «qualidades immortaes» de que fala Schelling—possuidos pelo ser adorado—, as provas de affecto dadas por elle a nós, o bem que nos fez durante a vida, tudo isto reunido, tudo isto que nasce d'alma—que é alma mesma—fica; e ficando, só pode ser guardado em a alma beneficiada por este affecto, por este bem, por estas qualidades aperfeiçoadoras das nossas não aperfeiçoadas.

..........

Para que tudo isto n'uma ligeira carta, permittida pela intimidade—pergunto a mim mesmo—, quando o meu fim é mandar-te a ultima phrase do Sales ao teu respeito—a maior de todas—dita a mim, na vespera da morte?

Ao chegar lá, em casa d'Elle, minutos antes da tua Nobre Companheira, encontrei-o n'um estado afflictissimo, ardendo em febre, como se diz em familia.

Drª. Maria Orlando levava ordens tuas, terminantes, para que Elle fosse para o Arraial, onde estás, afim de mudar de casa—a ver se a febre desappareceria como desappareceu a tua, em o mesmo logar.

O Sales acolheu o convite feito a Elle e tambem aos que lhe eram caros, dizendo naquella mesta occasião tua Nobre Companheira, com a altissima delicadeza d'um coração perfeito, ser justo não ir Elle só—não pelo trabalho—mas, porque os seus haviam de querer acompanhal-o.

Coitado do Sales!

Conheceu ir acabar a sua vida objectiva e disse quando sentei-me ao seu lado, no leito:—«Não me levanto mais, poeta; esta febre é um horror.»

Animei-o o possivel e metti á troça esta phrase, ao que me respondeu convictamente:—«Verás, poeta.»

Voltei á carga e disse-lhe, sem mais troçar:—«Poeta, esta febre é a mesma do Orlando e o nosso Carneiro da Cunha está ahi.—»

(Nós, nos tratavamos por poeta, um ao outro, graças ao Gervasio Fioravanti, o adoravel espirito de bohemio *murgereano*, introductor deste tratamento em o circulo dos intimos.)

O Sales voltou-se todo para mim, e, deixou cahir dos labios estas palavras inapagaveis, onde se traduz o affecto profundo que te consagrava:—«Deus me livre vêr o Orlando neste estado.»

Parece-me não haver nada mais significativo, mais resumitivo d'uma affeição verdadeira, do que este *documento* deixado em as minhas mãos e que hoje passo ás tuas, depois da *Cruel Convalescença*, depois de tua volta ao *Diario*, depois da morte d'Elle....

E foi um homem assim, capaz de dedicar-se a outro até o extremo, capaz de não invejar o que ficava quando a morte o arrancava da vida, que desceu ao tumulo só, sem ao menos, *ir boiando o seu feretro nas aguas do nosso pranto!*...

Tudo no mundo tem o seu lado obscuro e o seu lado divino! *Quid obscurum, quid divinum*...

Quem sabe, si entre os que o deviam levar á ultima pousada não haveria um capaz de ir ao enterro d'Elle para dizer que tambem foi, ver o nome na imprensa, e depois chamar-nos de *piegas* porque chorámos?

Quem sabe?

Elle partiu só, mas, lá o esperavam a Companheira e os filhos, e junto a elles ficou melhor do que se o levasse para outro logar distante a mentira em homenagem ás *mentiras convencionaes*.

E só isto, meu caro, sobre Aquelle que tinha talento, coração, altivez, e sabia, como ensina Descartes—que só o que o homem tem em seu poder são os seus pensamentos—, razão pela qual os zelava e defendia sempre, sempre e sempre.

Os soldados de Pompeu, moços da nobreza Romana, ciosos de sua belleza, temiam ser feridos no rosto.

O Sales—«com o qual estavas acostumado, todos os dias, a uma inteira e minuciosa communhão de idéas e sentimentos, a uma completa abolição de toda reserva, a uma intimidade em face da qual as grandes como as pequenas cousas da vida têm a transparencia do cristal»—era cioso de belleza do seu caracter, e reagia todas as vezes que tentavam ferir o seu esmalte.

São raros os assim, maximé, no mundo politico!...

Guarda as palavras ultimas do Sales e rasga esta carta chegada ás tuas mãos pela fineza do nosso *velho* e tocaio Arthur de Albuquerque, pois, outro fito ella não ambiciona senão o de as conduzir, religiosamente, até o teu coração.

Abraço-te, Orlando. *Vale*.

ARTHUR MUNIZ.

## TELEGRAMMAS

*Serviço especial do* Diario

*INTERIOR*

Rio, 22.

Não houve hoje sessão nas duas casas do Congresso Federal.

Rio, 22.

Falleceu o tenente-coronel Joaquim Henrique de Castro, que fôra um dos mais esforçados propagandistas da Republica.

Rio, 22.

Vai ser reformado compulsoriamente o contra-almirante João Gonçalves Duarte.

Para as vagas existentes serão promovidos: a contra-almirante o capitão de mar e guerra Calheiros da Graça; a capitães de mar e guerra os capitães de fragata Furtado de Mendonça e Andrade Leite; a capitães de fragata o capitão de fragata graduado Pereira Arantes e o capitão-tenente Lessa Vasconcellos e a capitães-tenentes os primeiros tenentes Raul Fernandes, Fernando Frontim e Viriato Hall.

Rio, 22.

No banquete, hontem, offerecido ao senador general Pinheiro Machado por seus amigos, causaram muita impressão quer a saudação que dirigiu elle ao general Francisco Glycerio, quer a resposta deste que se externou, fazendo propaganda de uma politica de fraternidade, de reorganisação das finanças, da industria e do commercio, concluindo por declarar que o perigo actual não é nacional e sim internacional.

Rio, 22.

Noticiam de Santa Catharina haver alli fallecido o primeiro tenente da Armada, Arthur de Almeida e Albuquerque.

Rio, 22.

Foi lavrada a escriptura de contracto da Companhia de Melhoramentos Harbour e Banco da Republica, para as obras de melhoramento do porto do Rio de Janeiro.

Rio, 22.

Está já assignada a reforma do guarda da Alfandega de Pernambuco, Herculano do Amaral.

Rio, 22.

O cambio fechou a 12.

*EXTERIOR*

Londres, 22.

Noticias officiaes recebidas pelo governo fazem com que este confie no bom resultado das negociações da paz com o Transvaal.

Londres, 22.

Deu-se em Hong-Kong um grande conflicto entre a policia e os coolies, muitos dos quaes ficaram mortos ou feridos.

Londres, 22.

Corre que num combate havido em Hermertorberg, no Transvaal, os inglezes foram derrotados pelos *boers*.

Roma, 22.

O papa Leão XIII rejubila-se pela provavel paz entre os transvaalianos e os inglezes.

La Paz, 22.

O partido liberal apresenta o ministro da guerra Montez como candidato á presidencia da Republica.

Copenhague, 22.

Regressou para Londres a rainha Alexandra.

Haya, 22.

Não é lisongeiro o estado de saude da rainha Guilhermina.

O ministerio está em conferencia para escolher a regencia provisoria.

Buenos-Ayres, 22

Acha-se terminado o accôrdo sobre limites entre a Bolivia e a Republica Argentina.

## NOTAS DE PORTUGAL

De jornaes recebidos hontem pela mala do vapor *Oropeza* extractámos as seguintes noticias:

— O governo civil de Lisbôa está tomando sevéras providencias contra o desenvolvimento da *tuberculose*.

A respeito, tirâmos d'O SECULO a seguinte local, em sua edição de 7 do corrente:

« Apesar dos bons esforços da *Assistencia Nacional aos tuberculosos*, e do que sobre o assumpto escreviam os jornaes, a cuspinheira nos carros de viação publica, e em edificios publicos continuava, tornando-se perigosa para a saúde e incommoda á vista. Pelo governo civil de Lisbôa publicou-se um edital prohibindo-a, estabelecendo rigorosas multas, e mandando que nos templos, escolas, emfim em todos os edificios onde seja facultada a entrada do publico, haja escarradeiras nas condições determinadas pela Junta de saude e hygiene. »

— O infante real d. Affonso, deve seguir no dia 12 de maio para Madrid, a fim de representar sua magestade el-rei nas festas da coroação do rei Affonso XIII.

Sua alteza levará uma carta autographa d'el-rei, sendo acompanhado pelos srs. tenente-coronel Alfredo d'Albuquerque e d. José Sabugosa.

— Realisou-se o julgamento, em policia correccional, do dr. Affonso Costa conhecido advogado republicano, do Porto, arguido de aggredir o sr. José Pereira de Sampaio (Bruno). Era defensor do arguido o dr. Paulo Falcão e accusador o delegado do ministerio publico dr. Americo Claro da Fonseca.

Foi inquirida uma testemunha de accusação e lidos os depoimentos de duas, sendo inquiridas quatro de defesa. Uma d'ellas, o dr. Cesar Bianchi, que fez o exame ao sr. José Sampaio, declarou que o referido ferimento fôra feito com instrumento contundente, mas não se referia a *box*, nem a annel, nem a metal, pois que a mão fechada póde ser contundente.

O dr. Affonso Costa declarou que tinha sido offendido na sua dignidade de homem, pelo sr. José Sampaio, em varios artigos na *Voz Publica*. Apresentavam-se-lhe quatro processos a seguir para defender a sua dignidade: lançar ao desprezo as injurias; recorrer aos tribunaes; appellar para o duello; ou aggredir a murro, á antiga portugueza.

O primeiro não podia ser tomado, dada a coacção intellectual e a posição que occupava no jornalismo e na politica o seu insultador; o segundo não lhe agradava nem o satisfazia; o terceiro não lançava mão d'elle dadas as condições de myopia do seu adversario; restava-lhe o quarto, para onde appellára.

Declarou, portanto, tel-o aggredido á mão, sem *box*, nem anneis, nem qualquer ferro, mas a murro secco, tendo antes lançado fóra uma bengala delgada que trazia comsigo.

O defensor apresentou a contestação neste sentido.

O juiz, dr. Margarido Pacheco, lavrou a sentença, pondo todas as attenuantes em acção: mas, estando o réu incurso no art. 360.º, n. 1 do codigo penal, condemnou-o em dez dias de prisão remiveis a quinhentos réis por dia, sellos e custas do processo.

— A Associação Commercial do Porto acaba de realisar um emprestimo de.... 60:000$ fortes, em obrigações de 100$, vencendo o juro de 6 % e amortisaveis no prazo maximo de 50 annos.

Abertas as propostas para o emprestimo, a respectiva directoria adjudicou-o aos Banco Commercial do Porto,........ 50:000$000; dr. José Carlos Godinho de Fari 6:000$000 e Domingos Ribeiro de Carvalho 4:000$000, sendo as obrigações tomadas a 100$650.

Pelas condições do concurso e em virtude do decreto de 8 de outubro de 1900, o pagamento, amortisação e juro dos titulos d'este emprestimo teem a garantia especial das diversas receitas que por lei são arrecadadas pela Associação Commercial.

— El-rei concedeu as seguintes mercês honorificas: agraciando com o titulo de visconde de Freixedo, em sua vida, ao sr. dr. Francisco de Gouveia Bandeira de Figueiredo, delegado em Ceia; com carta de conselho o sr. Emygdio José Maria Torres; agraciando com a medalha de prata os marinheiros Francisco Rodrigues Pão, Joaquim Pereira Rocha e Guilherme dos Santos, por abnegação e coragem.

Agraciando com a grã-cruz da Conceição Giulio Silvestrelli, ministro da Italia em Sofia; com a commenda de Christo o sr. d. Francisco Magalanes, coronel do estado-maior do exercito hespanhol; idem, Albert Maertens, subdito belga, consul d'Austria em Gand; idem, Rodolpho Koch, cidadão francez; idem, Pierre Musaille.

— Falleceu ha pouco no Pará diz *O Seculo*, um dos mais antigos negociantes de vinho, natural de Santo Thyrso e que tendo para alli partido ainda criança, alcançou uma das maiores fortunas. Entre varios legados importantes ha o de 500 contos ao seu compadre, o sr. Antonio Duarte, chefe das mesas no real paço de Ajuda, a quem tambem nomeia testamenteiro.

Este cavalheiro tenciona em breve, em companhia d'um novel advogado, partir para alli afim de liquidarem esta importante herança.

— Conta o referido jornal que João Maria Dias Pinto, viuvo, de 32 annos, correeiro na rua do Bom-jardim, teve ha tempos relações com Alzira Castro, de 16 annos, solteira, costureira, de Fradellos. A questão foi para o tribunal, que resolveu que o correeiro ou casava ou ia para a cadeia.

Realisou-se o casamento na igreja de Santo Ildefonso, celebrando o acto o cura revdm. Dias Pinto. Na egreja, entre os convidados e curiosos, estava a amasia do Dias Pinto, que trocava com a noiva olhares terriveis.

Realisada a ceremonia, a noiva deu um suspiro de alivio, por ver realisado o seu desejo; mas o noivo conteve a sua expansão, dizendo faltar assignar o respectivo livro. Fôram para a sacristia assignar o registro do casamento: e depois de assignado o noivo disse adeus á noiva. Esta ficou lacrimosa e triste. Elle seguiu em carro com as suas testemunhas e dizem que com a amasia.

O engraçado caso chamou muita gente á egreja, que riu a bom rir.

— Começou o julgamento do padre Guimarães, arguido de assuada e motim contra o abbade de Fanzeres, Manoel Thomé da Cunha, em 21 de abril do anno passado.

Com aquelle ecclesiastico respondiam tambem Albino Paiva, Manoel Paiva, Henrique Paulo da Silva, José Pinto Neves e Francisco Luiz de Souza, todos arguidos do mesmo delicto, além dos dois Paivas serem accusados de aggredir Manoel Teixeira, creado do abbade e Francisco Luiz de Souza, accusado de receptador de um furto.

Foram ouvidas quatro testemunhas de accusação, que nada provaram, especialmente contra o rev. Guimarães, pois não destruiram o facto provado desde principio de que elle não entrára na assuada, nem incitára os animos contra o abbade, porquanto, ao ver que este fechára a egreja, não consentindo que elle prégasse, se limitara o accusado a relatar o facto para se saber o motivo porque não prégava, partindo immediatamente para o Porto e nenhuma culpa lhe cabia nas manifestações de sympathia que lhe fizeram. Isto foi confirmado por duas testemunhas da defeza.

Faltaram depôr mais tres e entre ellas os padres José Maria da Costa Sá e Annibal Passos.

Os interrogatorios das testemunhas de accusação deram logar a varias contradicções de que a defeza tirou partido, manifestando-se o auditorio, que enchia por completo a sala, por forma a ser chamado varias vezes á ordem pelo juiz dr. Margarido Pacheco.

A defeza do padre Guimarães, Albino e Manoel Paiva estava a cargo do dr. Affonso Costa e a dos restantes a cargo do dr. Themudo Rangel Junior.

O juiz, como a hora fosse adiantada e não podesse concluir o julgamento e os dias seguintes estejam destinados a outras causas adiou a continuação do julgamento para o dia 28 do corrente.

— Terminou em Nova Gôa o julgamento, em concelho de guerra, dos revoltosos contra a governo portuguez, implicados nos ultimos acontecimentos de Satáry.

Os presos, em numero de 33, apresentaram-se escoltados por uma força da guarnição da corveta *Diu*.

O concelho funccionara em uma sala da casa occupada pelo commandante da praça, ficando assim composto:

Presidente, coronel Souza Gaspar; auditor dr. E. dos Santos, juiz de Bardez; vogaes, commandante da divisão naval Polycarpo de Azevedo, capitão Paulo Judice e tenente Lopes de Bragança; vogal supplente, F. I. Pimentel; promotor, capitão, Nicolau Reys; defensor, capitão A. M. da Silva; secretario, alferes L. C. de Menezes.

A audiencia terminou á 1 hora e tanto da noite. No dia seguinte, foi aberta ás 8 horas da manhã, continuando-se no interrogatorio das testemunhas de accusação e de defeza.

Depois, interrogados os réos, lidos os quesitos e proferidos que foram os discursos da promoção e da defeza, recolheram-se para conferencia os membros do conselho, eram 2 horas da manhã.

A conferencia durou 4 1/2 horas, e ás 6 1/2 formou-se a guarda, reconstituiu-se o tribunal, foram trazidos os réus e o sr. presidente annunciou que se ia publicar a decisão do conselho e proferiu a solemne phrase de: «Em nome da Lei e de El-Rei», desembainhando as suas espadas todos os membros do conselho e apresentando as armas a guarda formada, que era da guarnição do *Diu*.

A sentença concluia assim:

Absolvidos, devendo, comtudo, continuar sob a vigilancia do governo, o 2.º sargento Suriagy, o cypae Essó Ramá e os civis Babló Dessay, Christina Rau Dessay, Bapú A. Dessay, Orzuna Sancolcar, Madú Narana Gauncar e Antonio Santa Anna Fernandes.

— Dadá Indragy Ranes, 28 annos de degredo com 8 annos de prisão no logar do degredo.

— Indragy Dadagy Ranes, 25 annos de degredo com 9 annos de prisão no logar do degredo.

— Ananta Dadagy Ranes, 15 annos de degredo.

— Bolvanta Apá Ranes, 31 annos de degredo, com 10 annos de prisão no logar do degredo.

— Ataló e Babló, 23 annos de degredo com 10 annos de prisão no logar do degredo, cada um.

— Santobá Ranes, 10 annos de degredo.

— Samgó Gauncar, Cannó Advolcar, Apá Siuló Gauncar e Osgó Gaunço, com 12 annos de degredo.

O degredo será em alguma possessão do ultramar, á escolha do governo.

## AINDA "LE BRESIL"!

Tocando o monotono realejo do engrossamento á politica do Catette, sempre a incensar desenxabidamente o governismo incondicional, *Le Bresil*, ainda uma vez, calumnia aos que fôram levados, por sentimentos de patriotismo, a recusar apoio e solidariedade á orientação presidencial.

Para julgar da desfaçatez do *courrier de l'Amerique du sud* em Pariz, basta transcrever o que elle publicou:

« Ainsi, au Maranhão, le seul Etat avec Pernambuco où le gouvernement local soutenait une candidature vice-présidentielle opposée à celle de la convention de septembre, le gouverneur a employé ouvertement les moyens les plus extraordinaires pour faire triompher son candidat vice-présidentiel M. Chermont contre M. Silviano Brandão. Les chefs de tous les services publics et entreprises sous le contrôle de l'Etat ont menacé tout leur personnel de le congedier s'il ne votait comme un seul homme pour M. Chermont, le candidat du groupe Rosa e Silva et Benedicto Leite. »

*Le Bresil* quiz apenas vender o seu peixe pôdre ao dr. Silviano.

Que lhe faça bom proveito.

## O CASO DA BOLIVIA

(D'A NOTICIA, do Rio)

A grave noticia do arrendamento do territorio do Acre, e a noticia de que o governo de Brasil recusou o offerecimento que lhe foi feito pelo governo da Bolivia para subscrever no todo ou em parte a somma de cem mil libras esterlinas do capital da companhia arrendataria, dão opportunidade a uma rapida exposição da questão das nossas fronteiras com aquella Republica, hoje que essa questão interessa tão intensamente o espirito publico, e toma com o acto do arrendamento um aspecto inteiramente novo na politica sul-americana.

Como se sabe, o tratado regulando as nossas fronteiras com a Bolivia, é o de 1867. E nesse tratado, e no art. 2.º, que se encontra a estipulação de que « do rio Madeira para oeste seguirá a fronteira por uma parallela tirada da sua margem esquerda na latitude 10° 20" até encontrar o *Rio Javary*; se o rio Javary tiver as *suas nascentes* ao norte d'aquella linha léste oeste seguirá a fronteira desde a mesma latitude por uma recta a buscar *a origem* do rio Javary. » Os que interpretavam o tratado dando o Acre como pertencente a territorio brasileiro, diziam que a linha da fronteira devia ser tirada pelo parallelo 10°20' até *a longitude correspondente á nascente do Javary* e d'ahi por uma recta até encontrar a mesma nascente o que daria uma linha quebrada; o governo, porém, entendeu que o tratado de 1867 contém duas hypotheses: ou uma linha, partindo do Madeira pelo parallelo 10°20', até encontrar o *Javary*; ou uma linha partindo do Madeira na mesma latitude a encontrar *as nascentes* do Javary. E como o *Javary* não foi encontrado no parallelo 10°20', entendeu o governo que a linha damarcadora era a que partindo do Madeira fosse encontrar *as nascentes do Javary*.

Quando dizemos governo, não nos referimos ao governo actual, mas ao governo do Brasil. Aquella interpretação representa as tradições da nossa chancellaria desde 1860. De facto nesse anno, sete annos antes do tratado, e dando instrucções ao nosso ministro no Perú, o sr. Sinimbú, então ministro de estrangeiros, enviava-lhe um projecto, fazendo acompanhar as ditas instrucções de mappa em que estava traçada a obliqua que vae do Madeira ao Javary. Mais tarde, nas instrucções dadas ao sr. Lopes Netto, que assignou o tratado em vigor, dizia o ministro das relações exteriores, dr. Silveira de Souza: « por esta parallela (10°,20') seguirá a fronteira a encontrar o rio Javary... porém comprovando-se *que este rio não chega áquelle parallelo* de 10,°20' sul, seguirá a fronteira *por uma recta tirada desde o mesmo marco da margem esquerda do Madeira ao ponto em que o rio Javary tiver as suas nascentes mais meridionaes.* »

Communicando posteriormente em despacho a assignatura do tratado, disse o sr. Paranaguá que ahi se estipulava que a fronteira seguiria «desde a confluencia do *Mamoré Beni pelo parallelo 10.° 20' até o Javary*,» mas que, «se elle não chegasse a essa latitude se tiraria *do mesmo ponto de partida da margem occidental do Madeira uma recta a buscar as suas nascentes*.» E como se isso não bastasse, explicava: «portanto, ou o rio se estende para o sul até ao parallelo 10.°20' e deve á fronteira seguir por este parallelo, *ou ha de ser por uma recta tirada da confluencia do Beni com o Mamoré ás nascentes do Javary, onde se acharem*.» Finalmente, dando instrucções para a demarcação da fronteira com o Perú, o marquez de S. Vicente dizia: «... e ahi virá terminar a linha divisoria léste oeste tirada da margem occidental do rio Madeira, na latitude 10° 20', *quer seja por este parallelo*, se o rio lá chegar, quer para uma obliqua que vá encontrar as suas nascentes (do Javary) se estiverem ao norte d'aquelle parallelo.»

Por essa linha, adoptada desde 1860 na chancellaria, e constante do tratado de 1867, o Acre está no territorio da Bolivia. Em 1874, a commissão Teffé, encarregada da demarcação da fronteira com o Perú, collocou um marco em ponto (7° 1' 17",5 sul) que acreditava estar mais ou menos a tres milhas da nascente do Javary; e ainda por esta linha o Acre estava no territorio da Bolivia. Em 1895 assignava-se um protocollo entre o Brasil e a Bolivia, adoptando para todos os effeitos aquelle marco como a nascente do Javary, e teve começo de execução a demarcação da fronteira, por uma linha partindo do Madeira áquelle marco. Foi primeiramente encarregado desse trabalho o sr. Thaumaturgo de Azevêdo, que julgou errada a latitude marcada pela commissão Teffé e chegou a acreditar que o Acre estava em territorio brasileiro. Tomaram volume as duvidas, e o Brasil solicitou da Bolivia o seu concurso para dissipal-as, ao que a Bolivia recusou-se, allegando que no protocollo de 1895 estava estabelecido para todos os effeitos o marco perpetuo como nascente do Javary. Resolveu o governo do Brasil fazer sómente por commissario seu a verificação; e o chefe da commissão, o sr. Cunha Gomes, verificou que a nascente do Javary estava não a 7° 1'17",5 sul, como era assignalado pelo marco Teffé, mas a 7° 11' 48" 10, o que importava para o Brasil em uma perda de 242 leguas quadradas de territorio. Mas ainda assim, pela linha Cunha Gomes o Acre continuava a estar em territorio boliviano.

Perdurava, porém, o protocollo de 1895; e o governo actual conseguiu fazer substituil-o pelo de 1899, adoptandu-se como limite provisorio a linha Cunha Gomes, que nos favorecia, em relação ao protocollo anterior, com 242 legoas quadradas de territorio. Sobre esta facha de terreno estender-se-hia tambem a jurisdicção boliviana, sem o tratado de 1899, porque é claro que as fronteiras fixadas provisoriamente conferem a jurisdicção antes da demarcação definitiva, e o protocollo de 1895 mandava considerar para todos os effeitos o marco Teffé como nascente do Javary. E' por isso que, quando na intercurrencia de uma agitação que a Bolivia não podia dominar no Acre pediu esta ao governo do Brasil o seu concurso, declarando aliás que a Bolivia não tinha duvidas a respeito do seu direito áquelle territorio, mas que essas duvidas eram levantadas no Brasil, o governo do Brasil respondeu-lhe que o Acre não era terreno litigioso. A resposta não fazia mais do que constatar uma situação juridica de momento, que só podia ser alterada pela demarcação definitiva da linha que partindo do Madeira fosse ter ás nascentes do Javary. Litigioso era apenas o territorio comprehendido entre a linha Teffé, cujo marco o protocollo de 1895 adoptara *para todos os effeitos* como nascente do Javary, e a linha Cunha Gomes adoptada pelo protocollo de 1899 como fronteira *provisoria*; mas, se mesmo esses protocollos não creavam nem supprimiam direitos, menos podia supprimir ou crear direitos uma simples nota ministerial. E é por isso que o proprio ministro dizia, no relatorio em que a nota era publicada: «a respeito do territorio que se estende ao sul da linha Cunha Gomes não ha questão entre o Brasil e a Bolivia; esta Republica occupa-o definitivamente, *salvo sempre o direito que a elle possa ter o Perú ou o Brasil se fôr encontrada para o Javary latitude differente.* »

Por este rapido resumo dos antecedentes da questão de fronteiras vê-se a impeccavel lealdade com que procedeu sempre o Brasil. O seu governo preferiu fugir a solicitações que num momento dado corresponderiam á popularidade certa; preferiu esquecer condições de indiscutivel superioridade material; para collocar-se na região serena que faz do tranquillo respeito ao direito alheio a maior força da consciencia do nosso proprio direito, attitude que tem sido uma tradição da nossa lealdade, e que nos tem amparado, em questões d'este genero, para sahir victoriosos nos tribunaes arbitraes a que comparecemos.

A attitude da Bolivia, porém, é de natureza a provocar uma alteração profunda nestes sentimentos. Temos pezar em dizel-o, mas negal-o seria negar o que esta no espirito de todos os brasileiros. O acto da Bolivia transformou uma questão particular de limites em questão que affecta os interesses geraes d'esta parte do continente americano. O governo do Brasil não podia acceitar a co-participação, que lhe foi proposta pelo governo boliviano, nesse syndicato chamado a inaugurar na America do Sul o padrão da moeda em relação ao valor da soberania: Se o governo acceitasse a offerta seria cumplice d'um attentado.

Não podemos impedir que os nossos visinhos façam como melhor entenderem os seus negocios. O que nós não sabemos é sob que bandeira vão navegar os navios de guerra, vão desfilar as tropas militares dos negociantes convertidos em simulacro de nação naquellas regiões inhospitas que a abnegada energia dos brasileiros tem fecundado e enriquecido. Sabemos, porém que se aos nossos patricios faltar a protecção da soberania boliviana, sob cuja égide estão, e que é a unica autoridade que o direito e os tratados nos obrigam a reconhecer, não lhes faltará, atravez de todas as difficuldades, a protecção do seu paiz de origem.

## KALEIDOSCOPIO

### VIAGEM MARAVILHOSA

Meu primo Laroutine era um desses typos originaes que não acreditava nas novidades nem nas invenções. O que nunca se lhe tinha apresentado á vista parecia-lhe estupido, ridiculo ou máo, e zombava de todas as cousas que não se assemelhavam ás do seu paiz. Em menino, se encontrava na rua um mahometano ou um chinez zombava do turbante de um e da longa vestimenta do outro; havia, sobretudo, uma cousa que o divertia extraordinariamente, eram os negros; estava convencido de que a côr delles não era natural e os achava bastante ridiculos por se pintarem com tinta. Quando cresceu conservou a mania, e continuou, como d'antes, a mofar do que via e ouvia pela primeira vez.

Um dia, pela manhã, passava pelo Campo de Marte, em Pariz, na occasião em que se faziam preparativos para uma ascenção, em balão, a primeira que no mundo, se tentara fazer. Grande massa de povo accorria para gosar desse espectaculo maravilhoso. Annunciara-se por todo Pariz e em todos os jornaes que vinte e cinco *corajudos* subiriam, na barquinha do balão. Iam almoçar em Roma, jantar em Constantinopla, cear com os antipodas e voltariam no dia seguinte para almoçar em Pariz. O almoço tinha sido encommendado, de antemão, no Café de Pariz, para as dez horas da manhã, hora militar. Porém, na occasião do embarque, toda a tripulação sentiu-se, subitamente, incommodada: um soffria de enxaqueca, outro achava-se endefluxado, outro sentia caimbras, outro um pouco de febre; emfim, vinte e cinco molestias differentes. Era impossivel partir com semelhante equipagem. O publico começou a impacientar-se, o inventor foi, pois, obrigado a prometter a metade da receita ao amador que subisse só na barquinha e tentasse a grande viagem, mas, como ninguem ousasse apresentar-se, o primo Laroutine rompeu a grande massa de povo alli estacionada e, approximando-se do inventor disse-lhe: acceito! passe para cá o *arame* que subirei immediatamente na sua *gangorra*. Sou corajoso, não tenho mêdo! O inventor entregou-lhe o dinheiro e, depois de elle o ter embolsado arrojou-se no balão debaixo dos grandes applausos da população.

Ora essa! exclamava Laroutine, pois vocês são tão tolos que acreditam haver perigo? Estou bem certo de que esse balão não sóbe. E' um chumbo! Mas, neste momento, cortaram a corda e o balão, carregado de gaz sufficiente para transportar vinte e cinco pessôas, partiu como um raio, e elevou-se, d'um salto, a mais de quinhentos pés de altura.

A multidão gritou:

— Bravo! Bravo!

O primo ficou, um momento, em extremo amedrontado

Com uma das mãos agarrou-se na borda da barquinha e com a outra fazia gestos desesperados gritando com todas as forças de seus fortes pulmões; parem! parem! eu quero descer! foi cassuada! nada de brincadeiras! vejam bem que hão de se arrepender! ninguem tem o direito de me prender á força! parem! parem!

Mas, que bello, em logar de parar o balão subia, subia, subia, com a velocidade de uma bala de canhão.

O primo viu primeiramente todo o Campo de Marte num relancear d'olhos depois Pariz inteiro, todo o departamento do Sena, todos os departamentos visinhos, toda a França, toda a Europa, emfim, toda uma metade da Terra. O espectaculo era encantador.

Em seguida atravessou regiões frias onde gelava, regiões quentes onde suffocava e regiões temperadas onde elle gosava de um ar delicioso. Havia alli tambem quem sentisse o perfume da agua de Colonia, da bergamota, do musgo, da rosa, da violeta etc.

Porém, uma cousa elle achava bastante original: era ver a Terra diminuir de volume, pouco a pouco, lá em baixo, inteiramente no fundo, emquanto que, pelo contrario, um outro planeta, suspenso acima da sua cabeça, augmentava extraordinariamente. A' proporção que um se tornava mais fusco, o outro, pelo contrario, se tornava mais e mais brilhante.

Depois de ter subido durante muitas horas, com uma rapidez vertiginosa, elle chegou justamente a meio caminho, entre as duas espheras. Neste ponto o balão parou, subitamente, sem avançar nem recuar, attrahido igualmente, neste logar médio, por uma e por outra.

Que fazer? Como se sahir de semelhante embaraço? Alguns minutos depois ficou immovel e extatico e, apoderando-se delle o terror, gritou por soccorro, chamou a policia, e se agitou de tal maneira, sem querel-o, que deu impulso ao balão. Este ganhou a dianteira de uma unica linha, o que foi bastante.

A attracção da esphera superior tornou-se logo mais forte do que a da esphera inferior. O balão, *dando uma verdadeira cambalhota*, tornou a partir como d'antes, atravessando regiões frias, quentes, temperadas, mornas, e algumas cujo ar era tão suave que o primo, abrindo a bocca, suppunha estar a comer assucar candi.

Dentro em pouco, attingiu ao planeta que o attrahia, e a barquinha do balão pousou docemente no cimo de uma montanha lunar.

Laroutine levantou a cabeça e avistou, no meio de um céo igneo, uma bola esverdeada, igual a uma grande cidra, com olhos, bocca, e um nariz estrambotico.

Era a Terra.

O balão pousára sobre uma montanha em cujo ápice havia um collossal diamante, quasi talhado a prumo.

Dos enormes flancos da referida montanha, no meio de arvores rôxas, produzindo naturalmente ameixas e confeitos, brotava uma torrente que tinha a côr, o gosto, e o sabor do leite puro.

Ao longe, na planicie, Laroutine avistou uma immensidade de aldeias que scintillavam como se fossem edificadas com perolas e cobertas de grandes esmeraldas, á moda de ardosias. Ahi, elle viu florestas de laranjeiras cujas arvores eram dez vezes mais altas do que os nossos álamos e os fructos maiores do que barricas.

As arvores que a circumdavam nas proximidades do magnifico diamante eram menores, porque, sem duvida, este não era um terreno tão fertil como o ouro misturado com rubis que formava o solo da planicie.

Havia arvoredos de todos os matizes: uns eram cinzentos e amarellos, outros côr de amarantho e de papoula.

As arvores estavam cobertas de todas as especies de passarinhos: aguias pequenas, abutresinhos e pequenos gaviões, todos menores do que os do nosso paiz e extremamente delicados. Todos esses encantadores passaros, quando o avistaram, vieram pousar familiarmente sobre seus hombros, nas mãos, na cabeça e o acariciaram com bicadas amorosas.

Só um corvosinho ficou tranquillo na arvore onde começou a cantar infinitamente, com a sua melodiosa voz, melhor ainda do que os nossos rouxinóes.

Infelizmente um enorme canario, cujas azas tinham, pelo menos, cincoenta pés de extensão, appareceu de repente nos ares. A presença de semelhante monstro amedrontou as aguias, os gaviões e os abutres que trataram logo de se esconder na folhagem. O corvosinho suspendeu então os melodiosos accordes.

Depois de muito haver contemplado este esplendoroso espectaculo Laroutine decidiu-se a abandonar o riquissimo logar em que se achava.

*(Concluirá)*.

## AMOR DE VELHO

POR

### PAULO MARGUERITTE

*(Traduzido especialmente para o Diario*

LIVRO III

VII

Porém conversaram no dia seguinte. E o sr. de Francœur confessou tudo Lilia o escutava com uma grande doçura; surprehendeu-se menos do que elle esperava, ou, por delicadeza, fingia dissimular. Não lhe referiu absolutamente a conversa que ouvira entre Yvelina e Yvon, apenas admittia as duvidas que lhe inspiravam a affeição e o parentesco dos dois jovens e que isso o havia esclarecido a tempo, porque a mocidade de ambos fazia-lhe lembrar a idade que tinha e a loucura de semelhante amôr.

Lilia respondeu, com bom senso:

« Mas, effectivamente, são crianças! Yvelina é uma tolinha; na idade que tem ama-se sem amar. Ella não sente pelo primo nada de serio, respondo por isto. Elle proprio não passa de um doidivanas. Pois é por causa disso que o senhor recúa? »

Elle respondeu:

« Não recuaria se não fosse tão velho.

— Velho! » exclamou ella.

Porém elle abanou com a cabeça:

« Lilia, se eu lhe dissesse: considerando em tudo, o meu affecto por Yvelina, a situação e a idade de ambos, eu e ella, a senhora aconselhar-me-hia esse casamento? Responda! »

Ella hesitou.

« Bem está vendo, Lilia! » disse melancholicamente.

Sorria com esforço:

« No verão, que passei em Saint-Martin, derrubou-me um ardente raio do sol, que me havia arrebatado a razão. Porém a razão já está de novo chegando! » disse elle resolutamente.

E, entretanto, intimamente, elle de modo algum se resignava.

VIII

Travava-se nelle um violento combate. Tratava-se apenas de querer. Pois se Yvelina era ainda muito moça, quem a impediria de esperar? Mas esperar, que ironia! e elle durante a espera não envelheceria? E depois elle proprio confessava-se doente, e aquelle acommettimento subito e curto o havia prostrado: a titubeação brusca em saúde plena deixava-lhe uma humilhação. Era o primeiro aviso; a tranquillidade de homem forte ficara attingida por causa disso. Elle soffria, no seu amor proprio, á idéa de que soubessem que estava doente, de cama. Parecia que Yvelina devia estimal-o menos: era uma depreciação que sobre elle lançavam. Principiava já a cogitar das enfermidades possiveis, na velhice invasora, numa decadencia proxima. Sósinho, entregava-se á negra e profunda melancholia, a semelhante idéa. E por escrupulos, timidez, medo de si proprio e do porvir, sentia diminuir-se-lhe o violento desejo; os seus projectos de felicidade fundiam-se em uma bruma.

Uma tarde, vendo-o apparentemente calmo, Lilia não lhe occultou que as senhoras de Kerjuzan iam partir. Receiando causar vexames, sentindo-se um tanto contrariadas na casa contristada, ellas antecipavam a partida: dentro de tres dias iriam de novo para Pariz.

E Yvon?

Já tinha seguido para a Bretanha, onde o esperavam amigos velhos do pae.

Assim, Yvelina, em breve não estaria mais alli? Caso estranho, com isto ficou alliviado, porque tinha apprehensões de achar-se de novo em face della.

Entretanto, estava triste.

IX

Então, por sympathia, experimentou a necessidade de interessar-se por outros, de retemperar o pezar que o magoava no grande soffrer dos seus; porque elle não duvidava absolutamente, de que Marco e Lilia fossem desgraçados. Por sua vontade queria approximal-os, mas como, estando ainda tão recente o ultrage?

E, entretanto, se Lilia o commovia pelo ar grave e pela tristeza pungente, elle não podia deixar de lastimar o irmão, que adivinhava estar arrependido. Percebia-se tudo isso numa excepcional timidez, numa certa vergonha, dissimulada por um homem novo, alegre e franco, que entrava agora a passos furtivos no aposento do irmão, nelle permanecendo alguns instantes, como quem receava tornar-se-lhe importuno ou temesse ver Lilia apparecer-lhe de um momento para outro. Porque, por uma convenção tacita, nunca os dois esposos se encontravam á cabeceira do sr. de Francœur. De mais a mais, Marco tinha um certo geito de voltar o rosto, confuso, debaixo do olhar do irmão, como se nesse olhar lêsse exprobrações.

Porém o proprio coronel não se sentia á vontade, pois que interrogava-se, desejando saber o que é que o irmão deveria pensar daquelle delirio, em que, constantemente, surgia o nome de Yvelina. Bem desejaria confiar tudo a Marco, e não ousava: o pudor lh'o impedia.

E ambos reconheciam a necessidade de uma explicação, que, entretanto, retardavam.

O sr. de Francœur despertou de um somno curto, sentindo o quer que fosse de frescor, que lhe passava no rosto. Eram as mãosinhas da pequenita Joséa, içada numa cadeira, proxima a elle. Joanna, muito seria, junto da irmã, olhava para o tio. Sósinhas tinham vindo bater á porta, e Francisco as deixara entrar, sorrindo.

O coronel beijou a mãosinha ao passar-lhe na bocca.

« Então Joanna, sabes quem sou?

— Sim, titio. Estiveste doente?

— Um pouquinho. Porque não vinhas vêr-me?

— Mamãe não queria; dizia que te incommodava.

— E hoje?

— Hoje, sim, deixou, porque Griffith está atarefada: arrumação das malas de tia Aurora e de Yvelina. Ellas se vão embora.

— E' verdade, pensou o sr. de Francœur; é hoje.»

Procurava analysar-se, interrogava-se quanto ao que experimentava, com certeza; o coração nada lhe respondia. Pois que! teria elle mudado a tal ponto que não amasse mais a Yvelina?! Sim, amava-a, porém, diversamente, com uma ternura menos aspera, ternura em que o desejo se lhe enfraquecia. Dava conta, finalmente, das difficuldades de uma tal união; quasi que não mais a appetecia. O homem velho vencia. O celibato affirmava-se nelle de novo, com a tristeza que tem, mas tambem com o socego. Yvelina parecia-lhe já longinqua, uma illusão exquisita, um sonho odorante e fresco, de que elle despertava com saudade.

Oh! como fôra bom não ter denunciado, junto della, o seu segredo! Como, inutilmente, não teria elle ido perturbal-a! A delicadeza e a altivez, que lhe eram innatas, com isto se regosijavam, pensando que não havia, de modo nenhum, feito um pedido sem rasão de ser á velha tia e avó Fabviers. A presença de Yvon, a scena da cabana, em tal sentido, tinham-lhe sido magnificas. Quanto a Marco e a Lilia elle os conhecia amoraveis e cheios de indulgencia: lastimavam-no por ter amado e soffrido inutilmente. Este pensamento o consolava.

Entretanto o grande silencio de meditação, que mantinha, intimidou a Joanna. Aborrecia-se a pequenita e disse-lhe:

« Adeus, titio! »

E Joséa, descendo da cadeira, imitou incontinente aquelle movimento de retirada.

« Já te vaes embora? » disse o sr. de Francœur.

Joanna respondeu, assumindo um tom de importancia:

« Já volto, vou dizer adeus a Yvelina. »

Sahindo as duas crianças, elle ficou só.

Um rodar de carruagem fel-o erguer-se, olhar á janella: era o break que ia conduzir as senhoras de Kerjuzan á gare.

Vestiu-se para vel-as passar; e como se sentia ainda fraco, empurrou a poltrona para o vão da janella.

## Reportagem do dia

O vapor *Alagôas*, da Companhia Lloyd, chegará hoje do Sul, devendo sahir amanhã pela manhã para o Norte, depois de ir a *Tamandaré* fazer a devida desinfecção.

—

Com assistencia do dr. procurador da Republica, o dr. Olinda Cavalcante, juiz da secção federal, arrecadou hontem o espolio do subdito portuguez João Fernandes Mesquita, proprietario de uma carvoaria no pateo do Terço.

Tambem assistiu a essa providencia o chanceller do consulado de s. m. fidelissima.

### A EPIDEMIA

Mais uma consideração e daremos por findo o incidente relativo á *febre de caroço que reindra ultimamente em Gravatá*.

O sr. Deocleciano de Barros, commerciante naquella cidade, que foi quem nos confirmou a noticia que a respeito tivemos, por mal entendidas conveniencias, entendeu dever contestar-nos, desmentindo-se a si proprio.

Pois bem, da carta que o sr. Deocleciano escreveu á outra folha da manhã, retiramos o seguinte topico:

« Ha cerca de tres ou quatro mezes deram-se aqui alguns casos fataes de febre e bem assim grassou uma enfermidade de pequenos *caroços*, muito frequente nas creanças. »

Não póde haver mais original desmentido.»

—

A SOCIEDADE HUMANITARIA CONTRA A PESTE, installada na freguezia da Bôa-Vista, mandou hontem distribuir desinfectantes pelas pessôas necessitadas residentes nas visinhanças do becco das Barreiras, onde se deu um obito suspeito.

A directoria da sociedade continúa a sua missão, acautelando os moradores da Bôa-Vista contra a epidemia.

—

O sr. dr. Thomaz de Carvalho, inspector de hygiene, esteve hontem no quartel general, entendendo-se com o sr. general Travassos, sobre a reclamação de s. exc. quanto ao local para embarque dos doentes que se destinam ao isolamento do Pina.

—

Na presença do sr. dr. José Antonio Pernambuco, arrendatario dos serviços municipaes fez-se hontem completa desinfecção do mercado publico de S. José, por meio de lavagens com *Creolina* e Cidorêto de mercurio.

Igual serviço praticou-se no edificio do *Forum*, que comprehende o Tribunal Superior de Justiça, o Tribunal do Jury e as salas das audiencias.

—

Com o sr. dr. Pires Ferreira, arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, conferenciou hontem o dr. inspector de hygiene do Estado, combinando-se o estabelecimento de um ponto de desinfecção para os passageiros e mercadorias que tiverem de embarcar por aquella estrada para o interior.

Ficou assentado que esse ponto será estabelecido na estação central.

—

Fôram notificados hontem os seguintes casos:

Um menor de 15 annos, na rua das Laranjeiras n. 18, pelo dr. Baptista Fragoso;

Um individuo na rua do Padre Floriano n. 9, pelo mesmo clinico: e

Outro no Hospital Pedro II.

Fôram recolhidos os tres ao lazarêto da ilha do Pina.

Até hontem existiam nesse estabelecimento 17 doentes.

—

Deu-se um obito na travessa dos Expostos n. 14.

A casa ficou interdicta.

—

O dr. administrador da Recebedoria do Estado mandou caiar e pintar o andar terreo e o terceiro andar do predio onde funcciona aquella repartição, sendo depois inteiramente desinfectada toda a casa.

### NOTAS DILACERADAS

A delegacia fiscal remetteu, no sabbado ultimo pelo vapor *Pernambuco*, da Companhia Lloyd, para o Thesouro Federal, 64.150$000 em notas dilaceradas.

### Juros de apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra—F.

—

Para o municipio de Ouricury, onde exerce o cargo de juiz de direito, segue amanhã o estimavel sr. dr. Alfredo Cornelio da Silva Ramos.

## OLINDA

Estamos auctorisados a declarar que é falso haver o sr. Santos Porto, fiscal do municipio de Olinda, intimado ao sr. A. J. Madeira a não remover os machinismos e mais utensilios de sua fabrica d'aquella cidade para a Capunga.

Outra intimação foi feita ao sr. Madeira pelo alludido fiscal: a de não fazer demolição alguma, como pretendeu, na casa d'onde sahia, sem licença da Prefeitura.

E esta intimação, porque é legal, ha de ser respeitada.

---

Em uma das *vitrinas* da *Livraria Franceza*, á rua 1.º de Março, esteve hontem em exposição um exemplar da CATTLEYA LABIATA, pertencente á collecção do engenheiro C. Carlini, da Escada.

## 125 ANNOS

Com essa idade falleceu hontem, no logar Calcuta, districto de Afogados, a parda Ignacia de tal.

Contava ella que bem se lembrava da vinda de D. João VI para o Brasil e da elevação de D. Pedro I ao throno.

Uma vida completa!

## *Os factos do Gymnasio*

Sabemos que os alumnos do Gymnasio Pernambucano, ultimamente suspensos dos estudos, vão recorrer da decisão da respectiva congregação dos lentes para o sr. governador do Estado.

## CAMARA DOS DEPUTADOS

Não houve hontem sessão nesta casa do Congresso.

Compareceram os srs. Bianor de Medeiros, Arthur Muniz, Motta Silveira, Affonso de Barros, Pereira d aCosta, Boulitreau, Silva Fragoso e Araujo Lima.

A reunião foi presidida pelo exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, que convidou para 2.º secretario o sr. Boulitreau.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente, que independia de votação:

Petições (4) dos professores Francisco Cesar de Lima, Julio Cesar Gonçalves Lima, Americo Pereira Brandão e Maria Amelia de Oliveira e Silva, solicitando que lhes seja contado para todos os effeitos o tempo em que estiveram em disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Petição da professora Olympia Francisca de Paula, solicitando a sua nomeação para qualquer cadeira do Estado.—A' mesma Commissão.

Petição da professora da cadeira de Fernando de Noronha, Emilia Maria Gitirana Santos, solicitando equiparação de sua cadeira ás de 2.ª entrancia.—A' mesma Commissão.

Petição de Cesario Mendes Alves, solicitando dispensa do pagamento da taxa do canal de Goyanna para os productos de seu engenho «Japomim» quando remettidos á cidade de Goyanna.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Em seguida o sr. presidente dissolveu a reunião.

## DR. FERRER

Para a Europa, seguiu, no domingo ultimo, a bordo do vapor inglez *Magdalena*, o sr. dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, conhecido advogado do nosso fôro.

S. S. pretende alli demorar-se alguns mezes visitando diversas capitaes extrangeiras.

---

O dr. delegado do 2.º districto da Capital remetteu hontem ao dr. chefe de policia as diligencias procedidas contra José de tal, conhecido por José Sorveteiro, auctor dos ferimentos praticados em Manoel Soares da Silva, facto este que se deu a 6 do corrente, na Casa Forte.

## SENADO DE PERNAMBUCO

Houve hontem reunião nesta Casa do Congresso, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Albino Meira e Joaquim Guimarães.

Occupou, a convite do sr. presidente, a cadeira de 2.º secretario, o sr. Joaquim Guimarães.

Foi lida a acta da reunião de 18, ficando encerrada a discussão e adiada a votação.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foi lido e submettido a discussão um parecer da 3.ª commissão, sob n. 8 solicitando a audiencia da Secretaria da Fazenda do Estado sobre o requerido pelo ex-lançador da Recebedoria, Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

Encerrou-se a discussão não tendo havido debate.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Nada havendo a tratar-se, o sr. presidente dissolveu a reunião, tendo designado a mesma ordem do dia.

## O CASO DA BOLIVIA

Passamos para as nossas columnas, com a necessaria venia, um artigo que, sobre essa epigraphe, publicou A NOTICIA, da capital federal.

Trata elle de assumpto curioso e da maior opportunidade.

Conhecida a intimidade daquelle jornal no palacio do Cattete, o artigo, bem se comprehende, tem todo o caracter governamental.

Para elle, que vae na secção competente, reclamamos a attenção dos leitores.

---

Não tendo sido possivel reunir-se no sabbado ultimo, por falta de numero, a *Associação Commercial Agricola* fal-o-ha no dia 25 do corrente, ás horas do costume, em sua respectiva séde.

---

Não acceitaram os cargos, para que haviam sido eleitos ultimamente, os socios do Club Carnavalesco *Os Philomomos*.

Por esse motivo haverá nova assembléa geral, que se reunirá amanhã, pelas 8 horas da noute, na séde do club.

## VIDA ACADEMICA

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

Resultado do exame de hontem:

2.º ANNO

*Exercicios Praticos—Topographia*

Affonso Cabral Tavares de Albuquerque, approvado plenamente.

—

Será chamado hoje, ás 11 horas da manhã, á prova escripta de *Resistencia dos materiaes de construcção-Grapho-estatica-* o alumno Anselmo Machado da Cunha Cavalcanti.

---

A bordo do paquete *Magdalena*, seguiu no domingo ultimo para a Europa, onde vae fixar residencia, o sr. Francisco Luiz Alves de Britto, que durante longos annos foi um dos principaes representantes da firma commercial Alves de Britto & Cª, da nossa praça.

---

Da Bahia, para onde fôra, acompanhando um seu filho que alli fôra matricular-se na Escola de Medicina, regressou ante-hontem o dr. Alfredo Gaspar, um dos clinicos nesta capital.

## *BRIGADA POLICIAL*

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 1.º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel do Commando da Brigada o 2.º sargento amanuense Juviniano José dos Santos.

Uniforme n. 4.

—

DETALHE DE HONTEM

Apresentou-se por ter se recolhido do destacamento de Fernando de Noronha o sr. alferes do 3.º batalhão José Tobias do Nascimento o qual ficou dispensado do serviço por 8 dias.

— A musica do 2.º batalhão achar-se-ha na egreja de S. José de Riba-Mar, nos dias 24 e 25 ás 5 horas da tarde, no dia 26 ás 11 1/2 da manhã e ás 5 da tarde, e no dia 27 tudo do corrente ás 10 horas da manhã, afim de tocar durante a festa que alli terá logar.

— Determinou-se ao 3.º batalhão para fazer apresentar ás 11 horas do dia 28 do corrente ao juiz municipal do 3.º districto criminal, na sala das audiencias o soldado Felinto Bezerra da Silva, afim de depôr como testemunha em um processo crime.

— Mandou-se punir o soldado do 1.º batalhão João Pedro Epiphanio; do 2.º os soldados Pedro Moreira de Castro e Julio Cosme Pereira e do 3.º o 2.º sargento Manoel Coura d'Albuquerque, o 1.º por ter se apresentado semi-nú ao delegado de policia do 2.º districto da Capital, na occasião em que aquella autoridade procurava verificar um facto criminoso dado no logar Aldeia do 14.º; o segundo por ter-se achado de guarda na Casa de Detenção respondido insubordinadamente ao 2.º sargento commandante da mesma guarda; o terceiro por ter arrebentado a porta do xadrez do destacamento de Chã de Carpina, onde se achava preso correccionalmente, e o ultimo por ter-se portado pessimamente no destacamento de Palmares, onde se achava destacado.

---

O administrador do mercado publico de S. José mandou hontem, para os fornos de incineração, seis kilos de peixe deteriorados, pertencentes ao pombeiro Arthur de Barros.

---

O dr. juiz municipal do 4.º districto criminal pronunciou hontem, como incurso no art. 303 do codigo penal, o individuo de nome José Bernardo da Silva, que praticára diversos ferimentos em Germano Pereira de Mello, facto occorrido em Santo Amaro das Salinas.

---

A bordo do paquete *Alagôas*, é esperado da Bahia o nosso coestadano dr. Pedro Calixto de Mello, que acaba alli de concluir o curso de medicina.

O novo medico é filho do sr. coronel Calixto José de Mello.

---

Enviaram-nos hontem do quartel general:

« Compareçam a este quartel general afim de pagarem no Correio o porte dos requerimentos que dirigiram ao sr. marechal Ministro da Guerra, o alferes honorario do exercito José Amancio Pereira da Motta, cabos de esquadras Honorio da Silva Dias e Antonio Hygino de Carvalho e soldado reformado Manoel Rufino de Barros.»

---

Por volta de 1/2 hora da tarde de hontem, ao passar pela ponte do Recife, foi a exm.ª sr.ª d. Theodora Ferraz alcançada pelo individuo de nome João Ribeiro de Souza ou João de Paula Galvão, que lhe arrecadou do bolso do vestido uma carteira, contendo 14$000 em dinheiro.

Felizmente, descoberta a gatunagem, foi o *cujo* recolhido ao xadrez.

---

Encerrou-se sexta-feira passada a sessão do Concelho Municipal.

Em 15 de maio proximo será aberta a nova sessão.

---

A' disposição do dr chefe de policia, foi hontem recolhido á casa de Detenção, vindo da freguezia do Recife, o subdito italiano Manoel de tal, que está soffrendo de alienação mental.

---

Tem 8 dias de dispensa do serviço, o 2.º tenente da 2.ª bateria Bento Marinho Alves.

## CORONEL LEONCIO

Pelo musico do 1.º batalhão de policia Pedro Vieira dos Santos foi hontem offerecido ao sr. coronel commandante da respectiva brigada um bello dobrado, de sua composição, denominado *Coronel Leoncio*.

Está sendo já ensaiado esse dobrado.

---

Ante-hontem, ás 6 horas da tarde, na *Aldeia do Quatorze*, os menores João José Alves Barretto e Antonio Lourenço Leite, travaram renhida lucta entre si, ambos armados de faca.

Algumas pessôas, que se achavam presentes, intervieram, mas, João Barretto já se achava ferido.

O capitão Olympio Rabello, zeloso subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, compareceu ao logar do crime e effectuou a prisão do delinquente que foi recolhido á Casa de Detenção.

O offendido acha-se no Hospital Pedro II em tratamento.

---

Apresentou-se hontem ao Quartel General, o alferes do 9.º regimento de cavallaria Pericles de Albuquerque, addido ao 34.º de infantaria, por haver terminado a licença com que se achava para tratamento de sua saúde, o qual deverá ser novamente inspeccionado.

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Por estar sendo rigorosamente desinfectado o edificio onde funcciona esse tribunal, deixou elle hontem de realisar a sua sessão ordinaria do costume.

**Guarnição Federal**

Serviço para hoje:

Superior do dia, o sr. capitão do 2.º José do Prado Sampaio Leite.

Dia ao Quartel General, o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 14.º de infantaria dará a guarnição da cidade e o 34.º as faxinas de 46 praças para o Quartel General, o 40.º dará 10 praças para auxiliar a faxina do deposito de artigos bellicos.

Uniforme n. 4.

Detalhe de hontem:

Funcciona amanhã ás 11 horas do dia no Quartel General, sob a presidencia do sr. major José Joaquim Ayres do Nascimento, o conselho de guerra a que respondem os 2ºs sargentos: do 5.º batalhão de artilharia João Americo de Moura, do 27.º de infantaria Armando Pereira Leal e do 34.º Galdino Lauro Rodrigues Collares, devendo o 1.º ser apresentado.

## *Companhia de Zarzuelas*

O sr. Gustavo Maria Campos, emprezario da companhia lyrica e de zarzuelas e que contractou o Theatro Santa Isabel para uma temporada, deverá chegar aqui no dia 1 de maio.

Sabemos que a companhia do sr. Campos tem 40 figuras.

## IGUARASSU'

Escrevem-nos:

« Por affluencia de trabalhos tenho deixado de dar-lhe noticias desta localidade.

Reina um certo sobresalto entre seus habitantes pelo apparecimento da peste bubonica, nessa capital, e si não ha propriamente pavor, devemos ao espirito religioso que domina geralmente e que faz vêr em os Padroeiros Santos Cosme e Damião e em S. Sebastião, poderosos advogados contra a peste, qualquer que ella seja.

O major José Francisco de Arruda Fraga, actual prefeito, cujos serviços, no seu curto espaço de governo, já têm sido relevantissimos, pôz em pratica diversas medidas preventivas, estabelecendo um rigoroso serviço de limpesa nos predios e nas ruas.

Felizmente, apesar da communicação immediata e diaria que entretemos com o Recife, ainda não se registrou, até agora, um só caso da terrivel epidemia.

A ordem publica continúa inalterada; o que é devido aos sentimentos bons da população em geral, e tambem ao criterio e bom senso do actual delegado de policia tenente João Antonio Cavalcanti de Albuquerque.

Temos tido abundantes chuvas para auxilio da pequena lavoura.

Os senhores de engenho sentem-se desanimados com as noticias de que o assucar não conseguirá por ora, bons preços no mercado.

Alguns esperam e confiam no resultado da missão que levou conhecido brasileiro ao Chili, no intuito de estabelecer um accôrdo commercial entre as duas nações amigas.

A estrada de rodagem entre esta cidade e a de Olinda continúa em pessimo estado, e o transito de carros ficará interrompido, se a Companhia de Locomoveis de Goyanna não vier com os seus trabalhos por diante.

Aqui esteve ultimamente, á negocio, o illustre sr. Antonio Gonçalves Ferreira Junior, prefeito da visinha cidade de Olinda.

S. s. veiu assistir á praça de bens semoventes, que ficaram por fallecimento do coronel Jayme Galvão.

O acto judicial teve logar á pequena distancia desta cidade, no Engenho *Nazareth*, de propriedade e residencia daquelle coronel.

Em Itamaracá falleceu, ultimamente, de padecimentos chronicos, d. Secundina de Macêdo, irman do prestimoso coronel Francisco Theodoro de Macêdo.

Era uma senhora virtuosa e geralmente estimada.»

## 5:000$000

Escrevem-nos da Agencia da Loteria de Sergipe:

« Foi paga hontem ao sr. Manoel Figueiredo Caldas, negociante em Apipucos, a sorte de 5:000$000 que coube ao bilhete n. 5,446 da loteria extrahida antehontem. »

---

Foi hontem mandado apresentar ao 27.º batalhão, o soldado Abilio José de Andrade, empregado nas obras em construcção, no Quartel General, o qual deverá baixar ao hospital militar por haver, na occasião em que trabalhava, dado uma queda.

---

Telegramma particular, que nos foi hontem communicado, annuncia que na proxima sexta-feira será assignado o decreto que promove ao posto de tenente-coronel o sr. major do 2.º batalhão de infanteria, José Joaquim Ayres do Nascimento.

## Vapor Jacuhype

Este vapor da Companhia Pernambucana de Navegação, tendo sido aqui devidamente reparado, fez experiencia fóra da barra, no sabbado ultimo, em presença do sr. capitão do porto e da commissão de vistorias, sendo julgado em condições de navegar com segurança.

O *Jacuhype* seguirá no dia 26 com destino aos portos do Norte, até Camocim.

## A RODA DA FORTUNA

O bilhete 15.881 da Loteria Federal hontem extrahida premiado com 15.000$ foi vendido pela conceituada e feliz agencia loterica *Casa da Fortuna*, á rua 1.º de Março n. 23, de propriedade dos srs. Martins Fiuza & C., agentes neste Estado da Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil.

Pelos mesmos agentes foram vendidas as approximações e toda a dezena da referida sorte, tambem premiados.

---

Funcciona hoje, ás 11 horas do dia, no Quartel General, sob a presidencia do sr. major José Joaquim Ayres do Nascimento, o conselho de guerra de que elle é presidente.

---

Tendo concluido a licença, que obteve para seu tratamento, o alferes do 9.º regimento de cavallaria Pericles de Albuquerque, addido ao 34.º batalhão, apresentou-se hoje ao Quartel General, devendo ser inspeccionado de saúde.

Tambem apresentou-se o capitão ajudante do 14.º batalhão Fausto Augusto de Paula Barros, por conclusão de dispensa do serviço.

### EXERCITO

Serviço para hoje.

Superior do dia o capitão do 2.º de infanteria José do Prado Sampaio Leite.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o 34.º as faxinas para o quartel general.

Dia ao quartel general o Amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

Uniforme n. 4.

### 6.ª LOTERIA DO PLANO 88 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 22 DE ABRIL DE 1902

| | | | |
|---|---|---|---|
| 38905 | 15:000$000 | 6498 | 200$000 |
| 30147 | 3:000$000 | 12438 | 200$000 |
| 36479 | 2:000$000 | 12652 | 200$000 |
| 36679 | 1:000$000 | 14354 | 200$000 |
| 18289 | 500$000 | 34044 | 200$000 |
| 27272 | 500$000 | .. .. | ...... |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3236 | 16774 | 28390 | 39882 |
| 16638 | 24224 | 29552 | .. .. |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 341 | 11123 | 17713 | 18216 | 28798 | 33440 |
| 8161 | 16711 | 17877 | 22773 | 31462 | 36558 |

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 38904 e 38906 | 200$000 |
| 30146 e 30148 | 100$000 |
| 36478 e 36480 | 100$000 |
| 36678 e 36680 | 50$000 |

DEZENAS

| | |
|---|---|
| 38901 a 38910 | 50$000 |
| 30141 a 30150 | 40$000 |
| 36471 a 36480 | 30$000 |
| 36671 a 36680 | 20$000 |

CENTENAS

| | |
|---|---|
| 38901 a 39000 | 5$000 |
| 30101 a 30200 | 5$000 |
| 36401 a 36500 | 4$000 |

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000.

### N. 94-12.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE ABRIL DE 1902

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15881 | 15:000$000 | 2718 | 600$000 |
| 32794 | 1:000$000 | .. .. | ...... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3706 | 10803 | 16343 | 19042 | 31997 | 35587 |
| 7199 | 14861 | 16377 | 26295 | 35002 | 35920 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1906 | 6179 | 16598 | 30589 | 34693 |
| 3340 | 14834 | 18947 | 32178 | 36370 |
| 5367 | 15790 | 25308 | 32220 | 37010 |
| 5918 | 15919 | 25789 | 32574 | 37419 |
| 6133 | 16217 | 26623 | 33294 | 39540 |

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15881 | 15883 | 15885 | 15887 | 15889 |
| 15882 | 15884 | 15886 | 15888 | 15890 |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 32791 | 32793 | 32795 | 32797 | 32799 |
| 32792 | 32794 | 32796 | 32798 | 32800 |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2711 | 2713 | 2715 | 2717 | 2719 |
| 2712 | 2714 | 2716 | 2718 | 2720 |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15880 | 200$000 | 32695 | 50$000 |
| 15882 | 200$000 | 2717 | 50$000 |
| 32793 | 50$000 | 2719 | 50$000 |

Os numeros de 15801 a 15900 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 32701 a 32800 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 2701 a 2800 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 81 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 81.

### CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de abril de 1902:

| | |
|---|---|
| Existiam | 674 |
| Entraram | 16 |
| Sahiram | 17 |
| Existem | 673 |
| A SABER: | |
| Nacionaes | 618 |
| Mulheres | 22 |
| Estrangeiros | 32 |
| Mulher | 1 |
| Total | 673 |
| Arraçoados bons | 562 |
| » doentes | 27 |
| » loucos | 4 |
| Alimentados á custa propria | 3 |
| Correccionaes | 77 |
| Total | 673 |

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

| | |
|---|---|
| Existiam | 26 |
| Entraram | 3 |
| Sahiram | 7 |
| Existem | 22 |

## REPICANDO

Nestes tempos de *suspeitos*
*Casos*, de feros tregeitos
Da peste, de soffrimentos,
Quando o viver *separado*
Pela hygiene é lembrado,
Não cessam os *casamentos*...

DR. BADALO.

## SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos os fasciculos de ns. 22 a 26 do **Luiz XIV e seu seculo,** romance historico de Alexandre Dumas.

Agradecidos.

## Desapparecidos

Ao amanhecer de hontem nos Afflictos finou-se, victimada pela cruel tuberculose, d. Julieta Marinho da Costa Alves, filha do finado dr. Manoel Gentil da Costa Alves.

Era uma interessante joven, de educação esmeradissima, merecidamente estimada de todos quantos a conheciam.

Hontem mesmo, porém á tarde, effectuou-se o enterro, que foi muito concorrido, sendo o corpo dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.

A seus irmãos os srs. Manoel Gentil da Costa Alves e 2.º tenente Bento Marinho Alves apresentamos as nossas condolencias.

—

Antehontem á noite falleceu na Campina da Casa-Forte, onde residia, o cidadão Augusto Carlos de Miranda Henriques, succumbindo á tenaz molestia, que, ha muito, o prendia ao leito.

Era um homem estimadissimo pelo seu excellente caracter.

Deixa viuva e filhos menores.

O corpo foi sepultado no cemiterio do Arraial.

## GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de abril de 1902:

João Rodrigues de Carvalho, proprietario da casa n. 19 á rua de S. Sebastião do povoado de Carpina, municipio de Pão d'Alho occupada pela força publica que se acha em diligencia naquelle povoado, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 30$, proveniente dos alugueis da referida casa, a contar de 1 de janeiro do corrente anno a 31 de março findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Thomé Ribeiro, pedindo pagamento do fornecimento que fez d'agua e luz ao quartel da força policial que se acha em diligencia no povoado de Carpina, do municipio de Pão d'Alho, de 15 de novembro do anno proximo passado a 31 de março findo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Gustavo Campos, empresario da Companhia Lyrica e Zarzuella do mesmo nome, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realisar uma série de espectaculos durante os mezes de maio e junho proximos.—Sim, mediante as condições constantes da portaria de hoje.

José Antonio de Lima, conhecido por Limeira, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se por intermedio do director do presidio de Fernando de Noronha, apresente requerimento onde está passada a certidão pedida.

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, pedindo pagamento da quantia de 180$000, proveniente do aluguel da casa sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 56, onde se acha aquartellado o destacamento policial da referida freguezia, a contar de janeiro a março do corrente anno.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 150$000, importancia da conta junta, proveniente da impressão do n. 17 da *Revista de Instrucção Publica*, visto que a primitiva conta e o officio n. 315 do mez de setembro proximo passado da repartição da Instrucção Publica e já com o pague-se, desappareceu da repartição do Thesouro.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

A. Ferreira Neves & C., actuaes contractantes do fornecimento de fardamento á brigada policial deste Estado, pedindo prorogação de prazo até 31 de julho do corrente anno, para a entrada final dos pedifeitos pela mesma brigada.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de abril de 1902:

Francisca Nataria de Mesquita Cabral—Indeferido.

Despacho do dia 18:

Claudio Geraldo de Carvalho.—Attendido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

### DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 19 de abril de 1902:

Maria Minervina Lôbo, Zeferino Augusto da Silva Pinto, Candida Paula de Mendonça, Antonio de Freitas Guimarães, Josephina Siqueira, José de Carvalho Sobrinho e Camillo Lins do Amaral.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Floriano de Souza Teixeira, José Aurelio de Oliveira e Tiburcio Valeriano Pessôa.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

João Francisco das Chagas.—Informe a Recebedoria.

João Navarro.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de abril de 1902:

Coronel Joaquim Alves da Fonseca, Antonio Lopes Teixeira, Alfredo Pinto de Meira e Silva e Manoel Quirino Pereira Sobrinho.—Informe a 1.ª secção

Loureiro Barbosa & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Anna Catharina Bolonha e Carlos José Rodrigues.—Certifique-se.

Suitberto Arcoverde & C—Declarem o fim a que se destina a certidão

Antonio Gomes de Lima.—Satisfaça o despacho de 21 do mez passado.

### TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 17 de abril de 1902

Estevão Manoel da Silva.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 1 da rua de S. João, freguezia da Varzea, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Manoel Alves Lopes.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de se considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 40 F. da estrada de Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

José Augusto Torres —Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 54, da rua do Forte, freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Pedro de Lemos.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 6 da travessa da rua Bella, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José Francisco de Paula.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 1 do largo dos Remedios, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José Victorio de Paiva.—Não póde ter logar a irresponsabilidade requerida, em vista do disposto no artigo 61 do regulamento de 10 de junho de 1898.

Joanna Severina Tavares de Mello.—Pague-se a quantia de duzentos e vinte mil setecentos e noventa e cinco réis, nos termos da informação.

José Soares da Silva Lyra —Restitua-se a quantia de quarenta e um mil duzentos e cincoenta réis, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Josephina Carolina Ermida de Mattos e Silva e Eurico Monteiro de Mattos.—Averbe-se na fórma requerida.

José Muniz Teixeira Guimarães —Restitua-se a quantia de 22$222, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Contas do thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, relativas á 2.ª quinzena do mez de novembro do anno passado e 1.ª e 2.ª quinzenas do mez de janeiro ultimo.—Approvadas.

### REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 86.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de Abril de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 19:

A' minha ordem, Antonio Camillo ou Antonio Camillo Semeão, remettido pelo juiz de direito de Jaboatão, por se achar pronunciado no art. 294 § 2.º do cod. penal e João Antonio da Silva, como alienado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Martim Christovão de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Cecilia Francisca dos Santos, Francelina Maria da Conceição e João Francisco de Souza, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Manoel Ribeiro dos Santos, como gatuno, Manoel Alves e Luzia Maria da Conceição, como alienados.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço da Panella, João Rodrigues Pestana ou João Mariz Pestana, por se achar pronunciado, pelo dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, no art. 303 do cod. penal.

No dia 20:

A' minha ordem, Virgolino Pinto de Andrade, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Luiz da Costa, Octaviano Miguel dos Santos, Antonio Ramos Ramos e José Joaquim da Silva, como desordeiros, Josepha Izidia Wanderley e Ursula Maria da Conceição, por offensas á moral publica, João de Souza, por embriaguez e Manoel da Silva, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Rufino, cuhecido por *Mãosinha*, como gatuno, Aquilino Salles de Souza e Domingos José da Cruz, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Lourenço Paulo dos Santos, por disturbios e José Vicente da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Joaquim Alves Cavalcante, por se achar soffrendo das faculdades mentaes e Arthur Manoel Rodrigues, como gatuno.

No dia 21:

A' minha ordem, Luiz Antonio de Almeida, como gatuno e Francisco Antonio de Sá Leitão, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Pedro Saraiva de Oliveira e Agostinho Januario Gonçalves de Lima, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do Recife, Julio Olympio de Souza e Tiburcio Feliciano dos Prazeres, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Luiz do Nascimento e Candido Vicente da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Cavalcante de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Torre, Manoel Antonio de Araujo, como louco.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, José Duarte, Antonio Gabriel, conhecido por *Sapo* e José Jovino, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Climerio Anselmo do Espirito-Santo, como gatuno.

Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem dirigindo-se ao logar *Aldeia do 14.º*, das 7 para 8 horas da noite, encontrou, no alludido logar, feridos, o individuo de nome Solano de tal e a mulher do mesmo, os quaes declararam ser autores de taes ferimentos as ex-praças de policia, João Manoel na Cruz, conhecido por *Joca*, João de tal, vulgo *João Bedengó* e Manoel de tal, por alcunha, Bebinho.

A referida auctoridade fez transportar os offendidos para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes contra os delinquentes, que lograram evadir-se logo após a perpetração do crime.

Scientificou-me o subdelegado do 3.º districto da Graça que, na noite de 18 do corrente, em o sitio Torreão, daquelle districto, os individuos de nomes Antonio Gabriel, conhecido por Sapo e José Duarte, aggrediram a Severino Antonio de Sant'Anna, vibrando-lhe diversas facadas.

A referida auctoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes, contra os delinquentes, que se acham presos.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Corrente que, em data de 13 do corrente, no sitio Agua Branca, do alludido municipio, os individuos de nomes Manoel Pereira da Silva e João Rodrigues de Lima, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir ferido o ultimo.

A mencionada auctoridade procede ás diligencias recommendadas por lei contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto.

Em officio de 20 do corrente, communicou-me o administrador daquelle Estabelecimento que, ás 2 horas da tarde do alludido dia, falleceu de marasmo o louco João Antonio da Silva, conforme declarou em attestado, o medico respectivo.

O cidadão Francisco de Assis Hollanda Cavalcante assumiu, em 16 do corrente, o cargo de subdelegado do 1.º districto da Victoria.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
*José Antonio Gonçalves Mello.*

### SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de março de 1902*

Officios:

N. 72.—Ao ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.—Accuso o recebimento de vosso officio-circular, de 10 do corrente, em que me communicais haverdes assumido o exercicio do cargo de ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, e agradeço-vos a gentileza da participação, aproveitando a opportunidade para retribuir-vos, summamente penhorado, os offerecimentos constantes do mesmo officio.

— N. 74.—Ao director da Escola Industrial Frei Caneca. — Em resposta ao vosso officio de 12 do corrente, n. 113, declaro-vos que ficais autorisado a desligar do quadro dos alumnos internos gratuitos desse estabelecimento, o menor Jeronymo, conforme requereu sua mãe, Josephina Cesar de Almeida Santos.

### SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de março de 1902*

Officios:

N. 75.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, Archias Lindolpho da Silva Mafra, a quantia de 4:673$319, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos fôrnos de incineração do lixo, durante os mezes de dezembro, janeiro e fevereiro ultimos, devendo correr essa despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 7 da lei orçamentaria vigente.

— N. 76. — Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca. — Em vista das informações constantes de vossos officios ns. 101 e 102, de 26 de fevereiro passado, mandai entregar á Anna Joaquina do Nascimento, seu sobrinho Francisco Simões, e á Alexandrina Maria da Conceição, seu filho Alfredo de Paula, menores esses que se acham nesse estabelecimento, como alumnos internos gratuitos.

### SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de março de 1902*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 207, de 13 do corrente, autoriso-vos a mandar pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 da lei orçamentaria vigente, á Antonio Rodrigues dos Santos, a importancia de 29$585, proveniente do fornecimento de agua e luz á cadeia do municipio de Amaragy, nos mezes de maio e junho de 1900, uma vez que a de 8$835, de igual fornecimento do mez de julho, e bem assim a de 99$680, do de agosto a dezembro do mesmo anno, ultimamente escripturadas, dependem da concessão da necessaria verba, que deverá ser votada pelo Congresso na presente sessão.

### SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de março de 1902*

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser mensalmente remettida ao Thesouro do Estado, pela secretaria dessa repartição, uma relação discriminada dos descontos feitos nos vencimentos dos respectivos empregados, e bem assim para que os funccionarios, pharmaceutico Flavio Alves Vianna, amanuenses Horacio Marcionillo Pyrrho, Miguel Archanjo Falcão Accioly e professora Emilia Maria Gitirana Pires, enviem ao mesmo Thesouro as suas declarações de familia, afim de que se possa regularisar a escripturação do montepio, referente a ditos funccionarios.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em solução ao vosso officio sob n. 230, de 20 do corrente, recommendo por officio desta data ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha que providencie no sentido de ser remettida mensalmente ao Thesouro do Estado uma relação dos descontos effectuados no pagamento dos vencimentos dos empregados do mesmo presidio, e bem assim para que os funccionarios que se acham em atraso com as suas declarações de familia para o monte-pio satisfaçam aquelle preceito regulamentar.

### SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de março de 1902*

Officios:

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado.—Devolvendo-vos os executivos annexos, promovidos contra João Gonçalves de Azevêdo e Anna Lourença Real, e bem assim as respectivas informações prestadas sobre ambos pelo Thesouro e Recebedoria, á vista das quaes podereis verificar a improcedencia dos mesmos executivos, que não devem proseguir, ficam respondidos os vossos officios sob ns. 121 e 123, de 15 e 16 de outubro do anno passado.

— Ao dr. juiz municipal de Palmares.—Respondendo á consulta constante de vosso officio de 10 do expirante, recommendo-vos que procedais de accôrdo com o parecer junto por cópia, ministrado pelo dr. procurador fiscal do Thesouro, o qual é procedente.

## TRIBUNAES

**Aggravo de instrumento do municipio de Quipapá**

AGGRAVANTE.—JOSÉ DIAS DA SILVA.

AGGRAVADO. — AURELIANO DE BARROS CORREIA.

*Accordão*

Accordão em tribunal. Que, feito o sorteio dos juizes adjuntos, relatados e discutidos os autos, dão provimento ao aggravo para mandar que o juiz *a quo* reforme o despacho de fls. e receba a appellação em ambos os effeitos, visto que se trata de acção de despejo de predio rustico, caso em que não póde ter applicação a Ord. do L. 4, T. 23 e 24 § 1.º explicada pelo assento de 8 de junho de 1816 que só se referem a despejo de casas.

Assim, decidindo, condemnam o aggravado nas custas.

Recife, 12 de abril de 1902.

*Galvão*, presidente—*M. Lima Carlos Vaz Luiz de Gusmão.*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**43.º Pagamento de animal furtado**

A GARANTIA EQUESTRE

Recebi da sociedade *A Garantia Equestre*, a quantia de cem mil réis, importancia segurada pela apolice n. 7753, de um burro roubado de minha propriedade, de Palmeira de Garanhuns.

Pelo presente dou plena quitação á referida sociedade, ficando o animal lhe pertencendo, como é de seus estatutos.

Recife, 3 de abril de 1902.

P. p. de Anacleto Francisco dos Anjos, *Manoel Peixoto Pinto.*

Testemunhas: *Alfredo Lyra, Benjamin Bandeira Filho.* Firmas reconhecidas pelo tabellião Manoel Joaquim Baptista.

---

Francisco Luiz Alves de Brito, tendo de retirar-se amanhã para Europa com sua familia, em vista de seu estado de saude, e não lhe sendo possivel, por este motivo, despedir-se pessoalmente de seus amigos e conhecidos, fol-o por meio do presente, pedindo desculpa por esta falta involuntaria, offerecendo ao mesmo tempo os seus prestimos em Portugal, para onde segue no vapor *Magdalena.*

Recife, 19 de abril de 1902.

---

**O «Novo Medico»**

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), e as principaes pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva,

---

## MAIS UM DESENGANADO!...

**Mais um cidadão que a sociedade aproveita!**

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.

*Paulo Rodrigues Pereira.*

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.

*Nada de enganos! cuidado!*

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
*Francisco Manoel da Silva*
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

---

**44.º Pagamento de cavallo furtado**

A GARANTIA EQUESTRE

Recebi da sociedade *A Garantia Equestre* a quantia de cem mil réis, por um cavallo de minha propriedade, segurado pela apolice n. 7oo5, furtado do engenho *Gitirana*, do municipio de Muricy, do Estado de Alagôas.

Pelo presente dou plena quitação á referida sociedade, ficando o cavallo lhe pertencendo, como é de seus estatutos.

Recife, 5 de abril de 19o2.

P. p. de Antonio Domingues da Silva *João Lopes Ferreira.*

Testemunhas: *Eloy Landim* e *José Pinto Basto.* Pelo tabellião Manoel Joaquim Baptista, foram reconhecidas as firmas supra.

**Peitoral de Cambará**

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

## SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados, e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
*Francisco Manoel da Silva*
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

**20 annos de martyrios**

Mais um descrente da vida! Mais um cidadão util á sociedade, graças ao Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira.

Pelotas, 20 de novembro de 1898.—Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Amigo e sr.—Saudando-o cumpro o grato e imprescindivel dever de trazer-lhe o meu sincero reconhecimento, pelo facto da extraordinaria cura que acabo de conseguir com o seu preparado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado*, como em seguida exponho:

Ha vinte annos, mais ou menos, tendo me apparecido um tumor do lado direito do ventre, consultei logo o medico que fazendo-me suas prescripções, observei-as ininterruptamente sem me ser possivel conseguir outra vantagem além de passageiras melhoras.

Desatinado pelos soffrimentos, visto que o mal progredindo, já então se havia transformado em uma ulcera; e lendo constantemente os prodigiosos resultados da applicação daquelle medicamento, resolvi por minha unica intuição fazer delle uso, o que realisei com o resultado mais satisfactorio, pois tendo apenas tomado meia duzia de frascos do benefico medicamento, cheguei ao meu fim, pois estou radicalmente curado da referida ulcera.

Por essa razão e espontaneamente, venho pela presente trazer-lhe a sciencia de minha cura, não só no intuito de agradecer-lhe os beneficios que della me sobrevieram, como ainda autorisal-o a referil-o por ser realmente importante.

Sem outro motivo sou de vmcê..

Amigo Atto. Creado Obr.
*Salvador Dardan.*

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
*Francisco Manoel da Silva*
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

**HOMOEOPATHIA**

Recommendamos ao publico a obra de SOUZA SOARES *Auxilio Homoeopathico* ou *O Medico de Casa* (4.ª edição)—por ser a unica que, em 506 paginas, põe a medicina ao alcance do povo; assim como os medicamentos homoeopaticos do mesmo auctor, cujos effeitos são GARANTIDOS na cura das enfermidades.

Pedidos de livros e medicamentos, para Pelotas, a *J. Alvares de Souza Soares.*

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

## AVISOS

**Ao commercio e ao publico**

O abaixo assignado declara que vendeu ao sr. Oliveira Junior, a mercearia que nesta praça girava sob a firma Antonio de Almeida Pimentel, á rua Marquez do Herval n. 34, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado queira apresentar seus direitos no prazo de 3 dias a contar da data da publicação.

Recife, 19 de abril de 1902.

*José Carneiro de Souza.*

**Ao Commercio e ao Publico**

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. José Carneiro de Souza a mercearia que nesta praça adoptava a firma—Antonio de Almeida Pimentel, á rua Marquez do Herval n. 34, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado queira apresentar seus direitos, no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 19 de abril de 1902.

*Oliveira Junior.*

## MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (6 mezes), e terem de ser as mesmas vendidas em leilão segundo dispõe o art. 30 § 5 do regulamento em vigor.

Numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 41425 | 41527 | 41588 | 41669 | 41742 | 41798 |
| 41432 | 41530 | 41589 | 41671 | 41743 | 41799 |
| 41434 | 41534 | 41590 | 41678 | 41744 | 41800 |
| 41437 | 41535 | 41592 | 41681 | 41745 | 41801 |
| 41438 | 41537 | 41593 | 41684 | 41746 | 41802 |
| 41440 | 41539 | 41595 | 41687 | 41748 | 41803 |
| 41443 | 41540 | 41596 | 41688 | 41752 | 44804 |
| 41446 | 41542 | 41597 | 41692 | 41753 | 41806 |
| 41448 | 41546 | 41604 | 41693 | 41754 | 41809 |
| 41449 | 41547 | 41605 | 41694 | 41757 | 41814 |
| 41455 | 41551 | 41606 | 41695 | 41758 | 41815 |
| 41456 | 41552 | 41609 | 41696 | 41759 | 41817 |
| 41457 | 41554 | 41613 | 41698 | 41760 | 41818 |
| 41458 | 41555 | 41615 | 41700 | 41761 | 41820 |
| 41463 | 41556 | 41618 | 41701 | 41763 | 41821 |
| 41467 | 41557 | 41620 | 41702 | 41764 | 41822 |
| 41471 | 41559 | 41621 | 41704 | 41769 | 41823 |
| 41475 | 41560 | 41622 | 41705 | 41772 | 41825 |
| 41477 | 41562 | 41624 | 41707 | 41774 | 41826 |
| 41479 | 41563 | 41629 | 41708 | 41775 | 41828 |
| 41480 | 41564 | 41633 | 41711 | 41779 | 41829 |
| 41485 | 41566 | 41634 | 41712 | 41781 | 41830 |
| 41492 | 41567 | 41635 | 41715 | 41782 | 41834 |
| 41493 | 42570 | 41637 | 41716 | 41783 | 41835 |
| 41498 | 41571 | 41642 | 41717 | 41885 | 41836 |
| 41503 | 41572 | 41645 | 41718 | 41786 | 41838 |
| 41505 | 41573 | 41648 | 41719 | 41787 | 41840 |
| 41507 | 41575 | 41619 | 41720 | 41788 | 41841 |
| 41509 | 41477 | 41651 | 41723 | 41789 | 41842 |
| 41511 | 41579 | 41655 | 41726 | 41790 | 41843 |
| 41515 | 41580 | 41656 | 41730 | 41792 | 41844 |
| 41518 | 41582 | 41657 | 41731 | 41793 | 41846 |
| 41519 | 41583 | 41659 | 41733 | 41794 | ..... |
| 41521 | 41584 | 41660 | 41734 | 41795 | ..... |
| 41522 | 41586 | 41666 | 41735 | 41796 | ..... |
| 41526 | 41587 | 41668 | 41736 | 41797 | ..... |

São chamados tambem os possuidores das cautelas abaixo mencionadas a virem reformal-as ou resgatal-as no prazo de 15 dias, sob pena de não serem attendidos nas vesperas do leilão.

Numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 41202 | 41652 | 41360 | 40918 | 41361 | 41092 |
| 40170 | 41276 | 40910 | 40928 | 40689 | 40010 |
| 41203 | 41199 | 41064 | 41214 | 41201 | ..... |
| 49920 | 41261 | 41277 | 41190 | 41422 | ..... |
| 40704 | 40389 | 41123 | 40914 | 40919 | ..... |

**Companhia de Tecidos Paulista**

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 21 do corrente, pagar-se-á das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n.º 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 17 de Abril de 19o2.

*William John Ayres,*
Director-Secretario.

## BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

## AO COMMERCIO

Manoel da Silva Almeida, para fins commerciaes, alterou o seu nome para Manoel Almeida Alves de Brito.

Recife, 16 de abril de 19o2.

*Manoel Almeida Alves de Brito.*

**Ao commercio e ao publico**

Os abaixo assignados, associados nesta cidade sob a firma Oliveira & Azevêdo, declaram que dissolveram a mesma sociedade; retirando-se o ex-socio Manoel Antunes de Oliveira, pago de seu capital, ficando o activo e passivo sociaes sob a responsabilidade exclusiva do exsocio José Fernandes de Azevêdo.

Recife, 19 de abril de 19o2.

*José Fernandes de Azevêdo.*
*Manoel Antunes de Oliveira.*

## DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica,** se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

**DROGARIA SILVA**
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
*Francisco Manoel da Silva*
Unico proprietario

## Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg,*
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 190

**Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco**

De ordem do illustrissimo senhor provedor e por determinação dos exms. srs. medicos deste Hospital; aviso que doente algum será recolhido sem vir acompanhado de attestado medico do facultativo que o esteja tratando e na falta deste, ordem por escripto dos exms. srs. drs. Malaquias e Simões Barbosa.

Recife, 29 de março de 1902.

O Secretario,
*Henrique de Góes.*

## DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

**Preço Rs. 10$000 mensaes**

*Lições particulares a preços moderado*

48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR

*RECIFE*

## *LOTERIA CARIDADE*

**50:000$000**

PREMIO INTEGRAL

NÃO TEM SERIES

**Extracção na CAPITAL FEDERAL**

Amanhã

*Vende-se em todas as casas lotericas e na agencia A FORTUNA á praça da Independencia ns. 32 a 38—J. CASTRO.*

---

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua do Cabugá n. 16
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).
Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1.
Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.
Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. THEODORICO PADILHA.—Consultorio á rua do Cabugá n. 16, de meio dia ás 3 horas.
Residencia Fernandes Vieira n. 15.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).
Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Reridencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

## DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
**AUGUSTO RODRIGUES**

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
*Consultas*
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

## CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO

**RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60**

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras

*Consultas e operações todos os dias.*
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

## ANNUNCIOS

**L. P. DOS SANTOS & C.ª**
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

*CIGARROS*
**SANTOS DUMONT**
Em todos Cafés e Confeitarias

**ENGOMMADEIRA**

Precisa-se de uma bôa engommadeira; a tratar na rua dos Milagres n. 43, em Olinda, casa de Albino José da Silva.

**A Mina de Ouro**
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal*, *Caridade* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

**TERRENO A VENDA**

No Espinheiro, á rua do Desembargador Nunes Machado ns. 12 e 12 A, vende-se um bom terreno murado, com 130 palmos de frente e 310 de fundo, 11 pequenos quartos, todos rendendo, bôa cacimba, arvores fructiferas etc. muito proprio para edificação.
A tratar na rua Barão da Victoria n. 36.

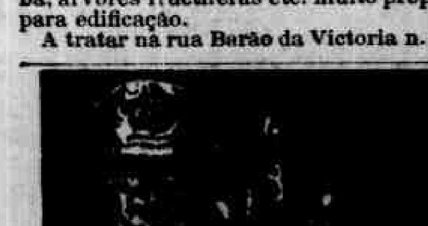

**É Vmcê SURDO?**
**RUIDOS NAS ORELHAS?**
Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a surdeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.
**International Aural Clinic**, 596 La Salle Avenue, Chicago, Ill., U. S. A.

**PAPEL E TINTA**
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

**Livros**

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

**CARROÇAS**

Na curva do «Caminho Novo», n.º 92, defronte da entrada do Derby, vende-se carroças de duas rodas, proprias para conducção de lixo ou transporte de assucar, a 90$000 cada uma. A' tratar no logar acima ou na rua da Madre de Deus n.º 4.

**TERRENO**

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.
A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

Compra-se um para puchar carroça; a tratar na Companhia do Beberibe.

**AGUA DE MOURA**
GAZOSA NATURAL
Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado
*Vende-se nas principaes mercearias*
AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
*60—RUA DO BOM JESUS—60*

**XAROPE DE GIBERT**
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Auspiems, Maisons-Laffitte, Paris.

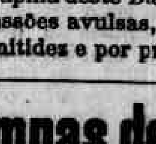

**IMPRESSÕES**

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

**Columnas de ferro**

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido. na
*FUNDIÇÃO GERAL*
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

**RAMALHETE**
AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE

---

## COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
Importa e exporta.
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

**Bazar domestico**

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND
Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

**AUGUSTO DA SILVA**

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio
ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco
*Aço cavagnac*
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

**PERNAMBUCO POWDER FACTORY**
*(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)*
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

**MASSA DE TOMATES**

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia.
Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.
Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.
PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DE DEUS N. 16

**Casa Importadora**
DE

FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas de bronze e vidro,
ENCANAMENTOS PARA AUGA E GAZ

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900
**BRETEL Frères**
EM VALOGNES—FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammes
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

**TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO**
RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
**ALVES LIMA & C.ª**
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS
Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

**VILLA CORDEIRO**
TERRENOS Á VENDA

Na esplendida planicie que se estende do *rio Capibaribe á Varzea*, atravessada pela *estrada de ferro do Caxangá*, entre as *estações do Cordeiro e de Iputinga*, onde existiram os *engenhos Cordeiro e S. Salvador*, em frente aos povoados do *Poço da Panella* e do *Chacon*, vae ser edificada a *Villa Cordeiro*, onde ha mais de MIL *lotes de terras, sitios, á venda.*
O local é saluberrimo, fresco, e é cortado pelo riacho do meio.
Os lotes de terras variam de preço conforme a situação, pois alem da proximidade das duas estações, vae ser construida mais outra; ha *tres avenidas, quatro ruas transversaes* e *onze ruas* paralellas á estrada de ferro.
Distribue-se a planta da villa a quem pretender comprar qualquer lote de terreno.
Os pretendentes podem dirigir-se a — PEDRO JOSÉ PINTO.
*Rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar, ou Estrada Nova n. 202, Portão encarnado em frente á estação do* CORDEIRO

**FUNDIÇÃO GERAL**
**ALLAN PATERSON & C.**
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

**Industria Ceramica**

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na
FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.
A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou
A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

---

# LOTERIA DE SERGIPE

## Companhia Nacional de Loterias dos Estados

EXTRACÇÕES DIARIAS

**Melhorar a situação da pobreza com o emprego de insignificante quantia, eis a divisa da loteria de Sergipe**
**ATÉ UM NICKEL PRODUZ CONTOS DE RÉIS**

Os conceituados e muito procurados bilhetes desta feliz loteria tem dado ganho aqui, distribuindo mais de setecentos contos de réis em trez mezes, sómente em premios grandes;
A'S SEGUNDAS-FEIRAS, com 600 réis tira-se oito contos de réis, e com 150 réis dous contos!
A'S TERÇAS-FEIRAS, 750 réis dá dez contos, e 150 réis dous contos!
A'S QUARTAS-FEIRAS, ainda com 750 réis obtem-se dez contos e com 150 réis dous contos!
A'S QUINTAS-FEIRAS, se consegue oito contos de réis com 600 réis, e dous contos com 150 réis!
A'S SEXTAS-FEIRAS, o premio grande de dez contos sahe em bilhete de 750 réis e o de dous contos em bilhete de 150 réis!
AOS SABBADOS, o bilhete inteiro custa 750 réis e o premio grande é de dez contos de réis, e o quinto de 150 réis dá ganho á dous contos!

**100:000$000 Segunda-feira, 21 de Abril 100:0000$000**

Acceitam-se-se agencias no interior do Estado, dando-se bôa commissão.

Pagamento dos premios—prompto e immediato, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

*Correspondencia dirigida a Agencia da Companhia Nacional Loterias dos Estados.*
RUA LARGA DO ROSARIO N. 24, (1.º ANDAR)

---

As Gottas Concentradas de
**FERRO BRAVAIS**
São o mais efficaz remedio contra
ANEMIA, Chlorose, Cores pallidas
Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais e recommendado por todos os Medicos do mundo.
Não Constipa o ventre
Não Ennegrece os dentes
Do um pouco tempo:
SAUDE, VIGOR, FORÇA, BELLEZA
Desconfiar das imitações
Só se vende em Gottas e em Pilulas
Todas Pharmacias ou Droguerias
Deposito: 130, r. Lafayette, Paris

**FABRICA ACTIVIDADE**

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.
Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.
As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.
O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.
*A. J. Madeira & C.ª*

**DROGARIA SILVA**
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

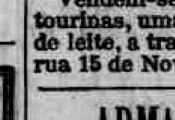

Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

**ARMAZEM DE MOVEIS**

Compra-se, vende-se e aluga-se moveis novos e usados.
Rua Marquez de Olinda n. 10

# Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para quaesquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente
**Machinas a vapor** de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;
**Caldeiras a vapor** multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;
**Caldeiras a vapor** Cornish, queimando lenha e bagaço;
**Rodas d'agua, bombas** de motu-continuo, **moendas** e meias moenres, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de diffedantes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.
Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.
O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

**Rua do Barão do Triumpho, n. 25**

**ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS**

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER
FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:
**Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.**
**Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL,** (NORTE).
**Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Israelson—Bahia.**
**Para informações em Pernambuco com os representantes.**
A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM-JESUS N. 65, 1.º ANDAR

**CASA LAMBERT**
22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO
Machinas para impressão de M. MARINONI.
Tintas pretas e de côres de CH. LORILLEUX.
Material de composição de FOUCHER & C.
Typos de TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.
Massa para rólos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, CHARRON e NIEL.
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.
A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a E. LAMBERT.
Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

# ESPECIAL MASSA DE TOMATES
DOS FABRICANTES
## A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.
Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.
DEPOSITO
*32—RUA DA MADRE DE DEUS—32*
PERNAMBUCO

**MERCURIO**
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000
*Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro*
Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

DIRECTORES
*José Ribeiro Duarte.*
*Armando Pereira de Figueiredo.*
*Joaquim Nunes da Rocha.*

CONSELHO FISCAL
*Thomaz Costa.*
*Emiliano do Amaral Ribeiro.*
*Jacintho Magalhães.*

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

**FABRICA DE OLEOS VEGETAES**
E PERFUMARIAS
DE
**AMORIM & CAMPOS**

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.
Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres.
Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capillares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica
A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR
*PERNAMBUCO*

**ALFAIATARIA CAXIAS**
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Tem excellentes fazendas, de qualidades variadas por preços muito modicos.
ALFAIATE AFAMADO

**MELLIN'S FOOD**
**Alimento para creanças e invalidos**
Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.
Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.
**Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero**
E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.
Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.
**Biscoutos nutritivos de Mellin**
Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.
A' venda nas principaes casas e unico depositarios do
*Mellin's Food Ld. London*
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

---

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
*No escriptorio deste*
DIARIO

**MARAVILHA**

A radical e prompta cura dos cancros, ainda mesmo rebeldes e antigos, é obtida com a bem conhecida solução anti-cancerosa, preparado de **Alexandre dos Santos Selva**, approvada pela Inspectoria de Hygiene.
E' facil e simples o modo de usal-a.
*Unico deposito:*
PHARMACIA MINERVA
*Rua Vidal de Negreiros n. 12*
(Antigo pateo do Terço)
CUSTO DE UM FRASCO, 2$000

**Creolina Excelsior**
*Desinfectante, Antiseptico, Desodorante*
**Preço 3$000—Lata de 1 kilo**
DEPOSITO:
RUA—MARQUEZ DE OLINDA—60

## ANNUNCIOS FUNEBRES

**SOPHIA MENDES JACQUES**
TRIGESIMO DIA

Elvira Mendes Jacques, seus filhos e sua irmã, convidam aos demais parentes e amigos para assistir ás missas que por alma de sua sempre chorada filha, irmã e sobrinha—SOPHIA MENDES JACQUES—serão celebradas na quarta-feira, 23 do corrente, na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento, e a todos antecipam seus agradecimentos.

**D. Antonia Roma de Abreu e Lima**

Godofredo de Abreu e Lima, sua mulher, filhos, irmãos e sobrinhos convidam aos demais parentes e amigos, para assistirem ás missas que, por alma de sua mui prezada mãe, sogra, avó e bisavó, d. **Antonia Roma de Abreu e Lima**, mandam celebrar na matriz da Graça, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente, quarta-feira, ficando gratos áquelles que se dignarem de comparecer.

**Antonia Roma de Abreu e Lima**

João Ignacio Ribeiro Roma, sua mulher e filhos, (ausentes), Godofredo de Abreu e Lima, sua mulher e filhos, Arthur Ribeiro Roma, sua mulher e filhos, Antonio de Abreu e Lima, seus filhos (ausentes) e netos, Maria Roma de Oliveira, seu filho (ausente), Luiza Amelia de Abreu e Lima, seus filhos, genro e neto, Amelia de Abreu e Lima Gondim e Leonilla de Abreu e Lima, filhos, netos e bisnetos agradecem do intimo d'alma, a todos os demais parentes e amigos que acompanharam até á ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida mãe, avó e bisavó, **Antonia Roma de Abreu e Lima** e de novo convidam a todos para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno mandam celebrar pelas 8 horas da manhã do dia 23, quarta-feira, na Ordem Terceira do Carmo.

**DR. JOÃO BAPTISTA DE ALBUQUERQUE SALES**

Abdias Bibiano da Cunha Sales, sua mulher, filhos e neto, e d. Guilhermina da Costa Albuquerque tendo de mandacelebrar missas no dia 29 do corrente mez, no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, por alma de seu nunca esquecido filho, irmão, pae e afilhado, dr. **João Baptista de Albuquerque Sales**, convidam aos seus parentes e amigos, como tambem aos do finado, para assistirem a este acto de religião e caridade, antecipando os seus agradecimentos.

## LEILÕES

**LEILÃO**
*De fazendas e miudezas*
**Quarta-feira, 23 do corrente**
ÁS 11 HORAS
*AGENTE PINTO*
Rua Bom Jesus n. 45

**LEILÃO**
De moveis, louças e vidros
**Quarta-feira, 23 do corrente**
AO MEIO-DIA
*AGENTE PINTO*
RUA BOM-JESUS N. 5 4

AGENTE BURLAMAQUI
**Quinta-feira, 24 do corrente**
A'S 11 HORAS
Á RUA DAS CREOULAS N. 9 CAPUNGA
*Leilão de moveis modernos e novos*

O agente acima, autorisado pelo sr. Francisco Luiz Alves de Britto, socio da firma Alves de Britto & C.ª que se retira com s. exm.ª familia para Europa, venderá em leilão os bons moveis existentes na referida casa.
**Constando:**
De uma bonita mobilia, um piano forte do fabricante Carl-Scheel-Cassel, cadeira e estante para musica, espelho oval dourado, sanefas, jarros, quadros, toilletes modernos, lavatorios com tampo de pedra, bidet, cama franceza nova, marquezão, commodas, cabides, mesa elastica de 5 taboas, aparadores, guarda-louça, guarda-comida, guarda-vestidos, quartinheira, sofá de junco e cadeiras de guarnição e de balanço, cama de ferro com lastro de arame, relogio de parede, louças, vidros, talheres, colheres, centro de mesa, uma espingarda importante e muitos outros artigos que estão á vista dos srs. licitantes.
Bonds da linha Fernandes Vieira.

---

**LEILÃO**
**De duas casas terreas, 1 terreno murado e 1 sitio no Ferraz**

O agente Martins, devidamente authorisado, venderá em leilão os seguintes predios.
Uuma casa terrea, feita á moderna na rua do Deão Farias, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).
Uma dita, tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).
Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).
Um sitio no Ferraz onde foi a antiga Colonia Allemã do Catucá, atravessado pelo rio Beberibe em logar em que as aguas correm perennemente, cercado de mattas, o terreno é muito fertil tem muitas arvores fructiferas e varias casas.
**Quinta-feira 24 do corrente**
AO MEIA DIA
NO ARMAZEM N. 39 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
Qualquer informação o agente dará.

## ANNUNCIOS MARITIMOS

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty Ceará e Camocim.**
ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n.º 12*

**LLOYD BRASILEIRO**

O paquete **ALAGOAS**, (tenente Carvalho Moreira) é esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente.
Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 19. dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6. 1.º ANDAR

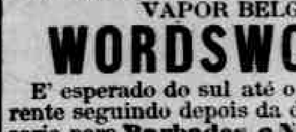

**LAMPORT E HOLT LINE**
VAPOR BELGA
**WORDSWORTH**

E' esperado do sul até o dia 22 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O paquete inglez **COLERIDGE**, é esperado de New-York no dia 4 de maio, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.
*Julius von Sohsten*
13—RUA DO COMMERCIO N.º—13
(1.º ANDAR)

**THOS & JAS HARRISON**

O paquete inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 2 de maio seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.
Para carga e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1.º ANDAR

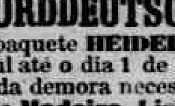

**NORDDEUTSCHER LLOYD**

O paquete **HEIDELBERG**, é esperado do sul até o dia 1 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
*NEESEN & C.*
4—CAES DO RAMOS N.—4

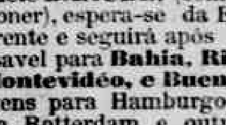

ROYAL MAIL
**STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY**

O paquete **DANUBE**, (commandante, J. D. Spooner), espera-se da Europa até 24 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres**
Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.
Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.
AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

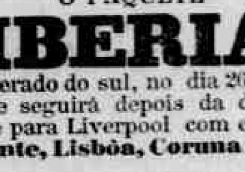

**PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY**
O PAQUETE
**IBERIA**

E' esperado do sul, no dia 26 de Abril de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**
A Pacific Steam Navigation Company d'accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
*Wilson Sons & C. Limited*

**Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:**

*Freguezia da Boa Vista*

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.º andar.

*Santo Antonio*

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

*S. José*

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

*Recife*

Rua Marquez de Olinda n. 57. 1º andar.
Idem idem, n. 53, 1.º e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1º idem.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n., sobrado de 1 andar junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.

*Freguezia da Graça*

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

AMA. Precisa-se d'uma que cozinhe bem, na rua Duque de Caxias n. 86, loja.

ALUGA-SE, a casa com sitio n. 63 no Arrayal, a tratar á rua 15 de Novembro n. 77 2.º andar.

ALUGA-SE o segundo andar e a loja do predio n. 7 á rua do Bemfica, com agua, a tratar defronte, na Mercearia Loureiro.

ALUGA-SE uma casa terrea sita á ilha do Retiro, com commodos para grande familia, tendo agua, a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

ATTENÇÃO—Vende-se por preço commodo, uma pequena fabrica de chapéos de sól, bem montada e afreguezada, por querer o dono retirar-se para fóra da cidade. A' rua Duque de Caxias n. 56, se dará informações.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

COBRADOR—Offerece-se um com bastante pratica para cobranças na cidade e interior. Quem pretender dirija carta á rua da Roda n. 58, cocheira, com as iniciaes M. P. R.

CIGARROS SANTOS DUMONT em todos os Cafés e Confeitarias.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38. 1.º andar.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

NA RUA PADRE MUNIZ N. 13 compra-se fibras de cascas de côco, por maior preço do que em outra qualquer parte.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE uma armação ingleza e caixões, propria para venda a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

VENDE-SE um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE ou associa-se uma padaria, em movimento, com bôa freguezia, n'um arrabalde desta cidade a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

**SABUGUINA**

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

*DEPOSITO NA DROGARIA SILVA* DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA RECIFE

## EDITAES

**EDITAL**

De ordem do sr. capitão do porto, previno aos consignatarios agentes de companhias e commandantes de navios a vapor ou a vela que demandarem o porto de Tamandaré, em quanto durarem as quarentenas, que os mesmos devem aguardar fóra a chegada do pratico que deve conduzil-os para dentro do fundeadouro, e que taes navios ficam sujeitos ás mesmas taxas aqui cobradas para tal fim.

Capitania do Porto de Pernambuco, em 5 de abril de 1902.

Pelo secretario,
*Antonio Neiva.*

**EDITAL**

Francisco Nogueira de Mello, presidente da commissão seccional de alistamento da 12.ª secção do municipio do Recife, Estado de Pernambuco etc.

Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 20 de maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 12.ª commissão seccional deste municipio do Recife, em 21 de abril de 1902.

Eu Aprigio Alves de Souza Magalhães, secretario o escrevi.

*Francisco Nogueira de Mello.*
Presidente.

**EDITAL**

Pantaleão do Rego Barros Temporal, presidente da commissão de alistamento da 2.ª secção do municipio do Recife, Estado de Pernambuco.

Faço saber que vae ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei apresentarem-se perante a commissão, ou onviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes sã dará recibo até o dia 20 de maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 2.ª commissão seccional d'este municipio do Recife, em 21 de abril de 1902. Eu Manoel José Martins o secretario escrevi.

*Pantaleão de R. Barros Temporal,*
Presidente.

**EDITAL**

O tenente Luiz Corrêa de Araujo Mello, presidente da commissão da 3.ª secção da freguezia de São José, municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que vai ter logar o alistamento eleitoral desta freguezia de accordo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e convida, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a se apresentarem perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará o recibo. até o dia 21 de maio proximo futuro.

Sala das reniões da 3.ª commissão seccional deste municipio do Recife, em 21 de abril de 1902. Eu Joaquim Menna da Rosa Virães, secretario o esscrevi.

*Luiz Corrêa de Araujo Mello,*
Presidente.

**EDITAL**

O cidadão Adolpho Alves Falcão Taques, presidente da commissão de alistamento da quinta secção do municipio do Recife, Estado de Pernambuco etc., etc.

Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral de accordo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão ou enviarem os sens requerimentos devidamente instruidos até o dia vinte de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da quinta commissão seccional do municipio do Recife, em 21 de abril de 1902. Eu, Francisco de Paula Pinto, secretario o escrevi.

O Presidente,
*Adolpho Alves Falcão Taques.*

**EDITAL**

O commendador José Candido de Moraes, presidente da 7.ª commissão seccional de alistamento do municipio do Recife, Estado de Pernambuco.

Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 20 de maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 7.ª commissão seccional deste municipio, em 21 de abril de 1902.

Eu Antonio José de Lemos secretario o escrevi.

*José Candido de Moraes,*
Presidente.

**EDITAL**

O coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, presidente da commissão de alistamento da 8.ª secção deste municipio do Recife, Estado de Pernambuco etc.

Faço saber que vae ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, e convido, portanto a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 20 de maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 8.ª commissão seccional deste municipio do Recife, em 21 de abril de 1902.

Eu Henrique Palmeira, secretario o escrevi.

*Manoel Gonçalves Ferreira Costa.*
Presidente.

**EDITAL**

João Cordeiro Fonsêca de Medeiros, presidente da 9.ª commissão seccional de alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1902, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os sens requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 20 de maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 9.ª commissão seccional deste municipio do Recife, em 21 de abril de 1902.

Eu Benedicto Abreu e Lima, secretario o escrevi.

*João Cordeiro Fonsêca de Medeiros.*

**EDITAL**

Manoel Alfredo Marinho do Passo, presidente da commissão seccional de alistamento da decima primeira secção deste municipio do Recife.

Faço saber que vae ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei numero 35 de 26 de janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 11.ª commissão seccional deste municipio do Recife em 21 de abril de 1902.

Eu Orestes Teixeira de Miranda, secretario o escrevi.

*Manoel Alfredo Marinho do Passo.*
Presidente.

**EDITAL**

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Marcellino Maia me foi dirigida a petição do theôr seguinte: Petição—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio. Marcellino Maia, negociante, estabelecido n'esta praça, com loja de fazendas, á rua do Livramento numero trinta e dous e com firma inscripta no respectivo registro e sem titulo algum protestado, tendo feito com credôres que representam mais de tres quartos da totalidade de seu passivo commercial o accôrdo extra-judicial constante da proposta junta, pelo qual paga o supplicante a seus credôres, com dez por cento á vista, e havendo credôres que não acceitam a proposta, o supplicante requer a vossa senhoria se digne de mandar publicar editaes com o prazo de dez dias, nos termos do artigo cento e vinte e dous do decreto numero novecentos e desessete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa, afim de dentro d'elle serem feitas as reclamações que os mesmos tiverem, e não havendo opposição, ser homologado por sentença o referido accôrdo, para produzir seus effeitos juridicos. O supplicante juntando a procuração instruida com o balanço de seu estabelecimento e certidões de registro e de não ter titulo protestado. Pede deferimento. Espera receber mercê. Recife, doze de abril de mil novecentos e dous. Marcellino Maia. (Sellada). E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theôres seguintes: D. A. affixem-se editaes com o prazo da lei. Recife, doze de abril de mil novecentos e dous. C. Nobre. Distribuição. Ao primeiro cartorio. Em doze do quarto de novecentos e dous. C. Oliveira. E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui fielmente copiados. A' referida petição acompanhavam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theôr seguinte: Proposta.—Na impossibilidade de pagar integralmente aos meus credôres, demonstrada em cópia de balanço que acompanha a presente, proponho o pagamento de dez por cento (dez por cento) á vista. Recife, doze de março de mil novecentos e dous. Marcellino Maia. (Sellada). Concordamos. Miguel Isabella & Companhia. Idem. José Ferreira Lopes. Andrade Maia & Companhia. Dias Loureiro & Companhia. Eduardo Fernandes de Azevêdo. Ventura Matheus & Companhia. Francisco de Azevêdo & Companhia. Moreira Lima & Companhia. Rodrigues, Lima & Companhia. Bernet & Companhia. Manoel Joaquim Pereira Ramos. Olinto, Jardim & Companhia. Por procuração, Muller & Companhia. M. A. Diestin & Companhia. Andrade Lopes & Companhia. Narciso Maia & Companhia. Albino Campos & Irmão. Joaquim Nogueira & Companhia. Reconheço as firmas supra e retro em numero de desessete. Em testemunho de verdade (signal). O tabellião publico.—João Silveira Carneiro da Cunha. Recife, doze de abril de mil novecentos e dous. E mais se não continha em dita proposta, aqui fielmente copiada. E, em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital, com outro de igual theôr, que será publicado pela imprensa e affixado no logar competente, com o theôr do qual fica annunciado o pedido de homologação de concordata e marcado o prazo de dez dias para dentro d'elle serem feitas as reclamações que houverem, de conformidade com a lei. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos doze de abril de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

*Francisco de Carvalho Nobre.*

**EDITAL**

De ordem do dr. prefeito do municipio do Recife e de accôrdo com as disposições dos arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam intimados todos os proprietarios de predios nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Bôa-Vista e São José, a, dentro do prazo de trinta dias, a contar d'esta data, concertar os respectivos passeios que estiverem estragados, ou fazer novos nos logares onde não houver, devendo entenderem-se n'esta directoria, quanto ao nivelamento a dar aos mesmos.

Findo este prazo, serão as obras feitas pela Prefeitnra e por conta dos respectivos proprietarios.

Directoria das Obras Publicas Municipaes, 31 de março de 1902.

O Director,
*Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

**EDITAL**

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e na conformidade do preceituado no artigo 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela Prefeitura em 17 de janeiro do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive ás Companhias de Seguros, estabelecidas nesta capital, que, nos dias 24, 25 e 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, procederse-á successivamente ás vistorias nos motores e caldeiras das companhia e fabricas seguintes:

Companhia do Beberibe, officinas á rua Marquez do Herval, Usinas Americana e Dois Irmãos, fabrica de alcool de Emilio Billion, sita no largo dos Coêlhos n. 13 e fabrica de refinar assucar de M. Cruz & C., á rua Dr. José Marianno ns. 54 a 58; devendo a Companhia e os proprietarios das referidas fabricas pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias, na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 22 de abril de 1902.

O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

# EDITAL

## ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do dr. director faço publico a quem interessar possa que no dia 1.º de maio vindouro abrir-se-hão as aulas dos diversos annos d'esta Escola com o horario seguinte approvado em sessão da congregação de 15 de abril do corrente anno.

| 1.º ANNO | Segundas | Terças | Quartas | Quintas | Sextas | Sabbados | Salas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Calculo | | 1—2 | | 1—2 | | 1—2 | 3 |
| Aula complementar | | | 11—12 | | | | 2 |
| Aula pratica | 1—2 | | | | | | 1 |
| Geometria descriptiva | 12—1 | | 12—1 | | 12—1 | | 3 |
| Aula complementar | | 12—1 | | | | | 3 |
| Aula pratica | | | | | | 12—1 | 3 |
| Physica | | 10—11 | | 10—11 | | 10—11 | 4 |
| Aula complementar | | | | 11—12 | | | 4 |
| Aula pratica | | | | | 9—10 | | 4 |
| Desenho | 10—11 | | 10—11 | | 10—11 | | 4 |

| 2.º ANNO | Segundas | Terças | Quartas | Quintas | Sextas | Sabbados | Salas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mechanica | 11—12 | | 11—12 | | 11—12 | | 3 |
| Aula complementar | | 11—12 | | | | | 2 |
| Aula pratica | 1—2 | | | | | | 4 |
| Topographia | | 1—2 | | 1—2 | | 1—2 | 4 |
| Aula complementar | | | | | 12—1 | | 4 |
| Aula pratica | | | 2—3 | | | | 4 |
| Chimica | 10—11 | | 10—11 | | 10—11 | | 1 |
| Aula complementar | | | | | | 12—1 | 1 |
| Aula pratica | | | | 11—12 | | | 1 |
| Desenho | | 10—11 | | 10—11 | | 10—11 | 3 |

| 3.º ANNO | Segundas | Terças | Quartas | Quintas | Sextas | Sabbados | Salas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Astronomia | | 11—12 | | 11—12 | | 11—12 | 3 |
| Aula complementar | | | | 12—1 | | | 3 |
| Aula pratica | | | | | | 2—3 | 3 |
| Mechanica applicada | 1—2 | | 1—2 | | 1—2 | | 2 |
| Aula complementar | | | | | | 12—1 | 4 |
| Aula pratica | | 2—3 | | | | | 2 |
| Mineralogia | 10 1/2 11 1/2 | | 10 /12 11 1/2 | | 10 1/2 11 1/2 | | 2 |
| Aula complementar | | 12—1 | | | | | 4 |
| Aula pratica | | | | 10—11 | | | 1 |
| Desenho | 9—10 | | 9—10 | | 9—10 | | 4 |

| 4.º ANNO | Segundas | Terças | Quartas | Quintas | Sextas | Sabbados | Salas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Construcção | | 10 1/2 11 1/2 | | 10 1/2 11 1/2 | | 10 1/2 11 1/2 | 2 |
| Aula complementar | 11—12 | | | | | | 4 |
| Aula pratica | | | 11—12 | | | | 1 |
| Hydraulica | 12—1 | | 12—1 | | 12—1 | | 1 |
| Aula complementar | | 1—2 | | | | | 1 |
| Aula pratica | | | | | | 1—2 | 1 |
| Entradas | | 12—1 | | 12—1 | | 12—1 | 1 |
| Aula complementar | | | | | | 2—3 | 1 |
| Aula pratica | | | | | 12—1 | | 1 |
| Economia politica | | 9—10 | | 9—10 | | 9—10 | 2 |
| Aula complementar | | | | | 9—10 | | 2 |
| Desenho | 10—11 | | 10—11 | | 10—11 | | 3 |

| 5.º ANNO | Segundas | Terças | Quartas | Quintas | Sextas | Sabbados | Salas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Architectura | 1—2 | | 1—2 | | 1—2 | | 3 |
| Aula complementar | | | | 11—12 | | | 2 |
| Aula pratica | 2—3 | | | | | | 2 |
| Navegação | 12—1 | | 12—1 | | 12—1 | | 2 |
| Aula complementar | | | | 2—3 | | | 1 |
| Aula pratica | | 11—12 | | | | | 1 |
| Machinas | | 1—2 | | 1—2 | | 1—2 | 2 |
| Aula complementar | | | 11—12 | | | | 4 |
| Aula pratica | | | | | 2—3 | | 2 |
| Direito administrativo | | 12—1 | | 12—1 | | 12—1 | 2 |
| Aula complementar | | | 9—10 | | | | 2 |
| Desenho | | 9- -10 | | 9—10 | | 9—10 | 4 |

Secretaria da Escola de Engenharia, 15 de abril de 1902.

*O secretario*, ARTHUR FREIRE.

**EDITAL**

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito hespanhol Manoel Penedo, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 1 de abril de 1902.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

*Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.*

**EDITAL**

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 25 do corrente, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, quem mais der, em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela Fazenda do Estado.

A casa n. 18, á rua de Frei Henrique, na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna; medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e fundo [illegible] metros e 5 centimetros, por 648$, visto ser esta a terceira praça, em virtude de execução contra o dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

A casa terrea de tijollo e cal n. 6, á rua da Via-Ferrea, na freguezia de São José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000.

A casa terrea de tijollo e cal n. 8, á mesma rua, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno sotão interno em salão e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros; avaliada por 350$, e vão a praça em virtude de execução contra Apolinaria Maria de Jesus Monteiro.

A casa terrea e sotão n. 45, á rua Visconde de Goyanna, freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas de frente no pavimento terreo, 3 portas no oitão, duas salas, cozinha externa e quintal murado com portão de madeira ao lado, sotão em salão com duas janellas no oitão, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliada por 6:400$, em virtude de execução promovida contra Antonio Rodrigues da Costa.

A casa de taipa n. 13 A, á Estrada Velha de Santo Amaro, freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal cercado, medindo de frente 8 metros e de fundo 8 metros e 30 centimeros, avaliada por 300$, em virtude de execução promovida contra Antonio Francisco Nogueira.

Uma armação de amarello envidraçada e um balcão da mesma madeira existentes na casa n. 1, á rua do Cabugá na freguezia de Santo Antonio, por 186$300, visto ser a terceira praça, em virtude de execução contra Antonio Pereira de Britto.

Vinte linhas de madeira com trinta palmos de extensão, 50 caibros, todos de bôa madeira, existentes ditos bens no deposito de materiaes á rua Barão de S. Borja, e avaliados por 186$300, visto ser a terceira praça, em virtude de execução da Fazenda contra Avila de Mendonça & C.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 de abril do anno de 1902.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevi.

*João Joaquim de Freitas Henrique.*

**EDITAL**

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do dr. inspector geral de hygiene, chamo attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do regulamento de hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51—O medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto á inspectoria geral de hygiene.

Art. 52—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do artigo precedente:

A febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo, diphteria e peste bubonica. Serão punidos de accôrdo com o regulamento, com a multa de 100$ a 200$ não só estes como quaesquer outras pessôas que se oppuzerem ás determinações das autoridades sanitarias (art. 50.)

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 17 de abril de 1902.

Pelo secretario,
*José Campos,*

**EDITAL**

O capitão Manoel Joaquim Botelho presidente da 1.ª commissão seccional de alistamento eleitoral de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que, na sala em que actualmente funcciona o Concelho Municipal, á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, foi installada hoje, a 1ª commissão seccional de alistamento eleitoral deste municipio, pelo que convido aos cidadãos que se acharem nas condições da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, a apresentarem ou enviarem os seue requerimentos, devidamente instruidos, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje a 20 de maio vindouro, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, dos quaes se dará recibo.

Sala das reuniões da 1.ª commissão seccional de alistamento eleitoral de Olinda, 21 de abril de 1902.

*Manoel Joaquim Botelho.*

**EDITAL**

**Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de Abril de 1902.**

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta-aberta, aferição de pesos e medidas, limpesa publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista e relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 da lei n.º 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do artigo 1.º das Disposições Geraes da referida lei.

O Director,
*José da Cunha Liberato de Mattos.*

**EDITAL**

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Luiz Vernet me foi dirigida a petição do theôr seguinte:

Petição—Illmo. sr. dr. juiz municipal substituto parcial do commercio. Luiz Vernet, credor de d. Caliope Pires Falcão de Azevêdo, como acceitante e de Francisco E. Cox, como garante, pela importancia de um conto e quinhentos mil réis, além dos juros constantes das tres lettras juntas do valor de quinhentos mil réis, cada uma, vencida a primeira em 19 de abril, a segunda em 19 de julho e a terceira em 19 de agosto tudo do anno de 1897, quer interromper as prescripção das mesmas lettras, para o que requer á v. s. que se digne mandar tomar por termo o seu protesto, o qual deverá ser intimado á supplicada d. Caliope Pires Falcão Azevêdo por meio de carta precatoria para as justiças do municipio do Cabo, onde reside, e por editaes o supplicado Francisco E. Cox, visto estar ausente, em logar incerto e não sabido, procedendo-se para este fim a competente justificação que deverá ter logar no dia por v. s. marcado. E sendo esta distribuida ao primeiro cartorio.

Pede deferimento. — Espera receber mercê.—Recife, 11 de abril de 1902.

O advogado—José Lopes Pessôa da Costa (Sellada). E mais se não continha em dita petição, na qual proferiu despacho e foi lançada a distribuição dos theôres seguintes:

Despacho—D. A. como requer.

O escrivão designe dia. Recife, 11 de abril de 1902.—C. Nobre.

Distribuição—Ao primeiro cartorio. Em 11 de abril de 1902. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despachos e distribuição, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se o termo de protesto do theôr seguinte:

Termo de protesto—Aos 11 de abril de 1902, n'esta cidade do Recife, em meu cartorio, veio o dr. José Lopes Pessôa da Costa, advogado de Luiz Vernet e, perante as testemunhas abaixo assignadas disse que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente que assigna com as referidas testemunhas.

Eu, Eustaquio Cavalcant Lins Walcacer o escrevi.

José Lopes Pessôa da Costa, Anacleto Alves da Silva, Antonio Elisiario da Silva.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado.

E, tendo o supplicante justificado o allegado em sua petição, quanto á ausencia do segundo supplicado, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente a respeito, subiram os autos, devidamente preparados, a conclusão do dr. juiz substituto reciproco do commercio que n'elles proferiu a sentença do theôr seguinte:

Sentença—Julgo justificada a ausencia do supplicado Francisco E. Cox em logar incerto, á vista dos depoimentos das testemunhas, e mando que se passe carta de editos por trinta dias para a citação requerida a folhas duas, pagas pelo justificante as custas.

Recife, 16 de abril de 1902.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que ver seu despacho do theôr seguinte:

Despacho, cumpra-se—Recife, 16 de abril de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, digno em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual e da respectiva sentença o escrivão competente fez passar presente edital com outros de igual theôr, e com theôr do qual fica marcado o prazo de trinta dias para que dentro d'elle o supplicado Francisco E. Cox, compareça perante este juizo requerendo tudo o que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando a final intimado para todo o conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do supplicado será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de abril de 1902.—Paga aos autos os emolumentos da assignatura.— Eu Gustavo Alberto de Brito 2.º escrivão do commercio o subscrevi pelo 1.º escrivão Walcacer.

*Francisco de Carvalho Nobre.*

**EDITAL**

Por esta secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que José Rufiuo Climaco da Silva dirigiu á Prefeitura a petição do theôr seguinte:

José Rufino Climaco da Silva, estabelecido com serraria a vapor ao caes da Regeneração ns. 6 e 8 da freguezia de Santo Antonio, requer a V. Exc. se digne mandar proceder exame na caldeira da dita serraria.

Procedencia da caldeira: Inglaterra.
Fabricante: Tangyes Patent.
Typo da caldeira Locomotiva.
Superficie de aquecimento nos tubos $15^{m2}$,780.
Superficie de aquecimento na fornalha $1^{m2}$,325.
Capacidade d'agua $1^{m3}$,097.
Pressão para $c/m^2$ em kilogramma 7,406.
Nestes termos pede deferimento.

Recife, 15 de Abril de 1902.—*José Rufino Climaco da Silva.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 19 de Abril de 1902.

O Secretario,
*Lauro Castello Branco.*

**EDITAL**

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 18 DE ABRIL DE 1902.

*Prazo de 60 dias*

Faço saber, de ordem do dr. inspector geral interino, á professora em disponibilidade Anna Maria da Conceição Napomuceno, nomeada, por acto de 15 do corrente, para reger a cadeira de Serrinha em Salgueiro, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostillar seu titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario,
*Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.*

**EDITAL**

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte do Banco da Republica do Brasil foi dirigida a petição do theôr seguinte:

Petição—Illustrissimo sr. dr. juiz substituto parcial do commercio. O banco da Republica do Brasil sendo credor de Peregrino Americo Leite Filho por ter este acceitado uma lettra de tres contos, trezentos e sessenta e sete mil réis, vencida em 28 de fevereiro de 1897, a juros de um e meio por cento ao mez, por conta da qual o supplicante recebeu em differentes datas, 2:136$700, querendo protestar contra a prescripção da mesma lettra e achando-se o supplicado em logar incerto e não sabido requer que vossa senhoria se digne de mandar tomar por termo o alludido protesto, designando dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia do supplicado, afim de ser-lhe intimado o dito protesto por editaes, na forma da lei, ficando assim interrompida a prescripção da referida lettra, que se acha no cartorio do escrivão Walcacer, nos autos de acção decendial iniciada pelo supplicante contra o supplicado e Fernando Leal, sacador endossante da mesma lettra. Reque, ainda o supplicante que o dito escrivão a quem a presente seria distribuida, dê, em vista dos mesmos autos, por certidão a dita lettra e procuração do supplicante para juntar-se á presente, antes de ser lavrado o mencionado termo. N'estes termos.—Pede deferimento.

Recife, 22 do fevereiro de 1902. O advogado.—João Carlos da Silva Guimarães. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theôres seguintes:

Despacho—D. A. como requer.

Recife, 22 de fevereiro de 1902. C. Nobre. Distribuição do primeiro cartorio Em 22, do segundo de 1902.—C. Oliveira

E mais se não continha em ditos despachos e distribuição, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho vê-se o termo de protesto do theôr seguinte:

Termo de protesto—Aos 22 de fevereiro de 1902, em meu cartorio, compareceu o dr. João Carlos da Silva Guimarães, advogado do Banco da Republica do Brasil e, perante as testemunhas abaixo assignadas disse que, reduzia a termo o protesto que resa a sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente que assigna com as referidas testemunhas.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o escrevi.

João Carlos da Silva Guimarães e Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira. Como testemunhas.—Cornelio Gouveia.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado.

Depois do que tendo o supplicante justificado e allegado em sua petição com relação á ausencia dos supplicado, produzindo testemunhas, que depuzeram convenientemente a respeito, subiram os autos devidamente preparados, á conclusão do dr. juiz substituto Reciproco do commercio que, n'elles proferiu a sentença do theôr seguinte:

Sentença—Julgo justificada a ausencia do supplicado Peregrino Americo Leite Filho em logar incerto, em face dos depoimentos das testemunhas e mando que se passe carta de editos por trinta dias para a citação requerida a folhas duas, pagas pelo justificante as custas.

Recife, 27 de fevereiro de 1902.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theôr seguinte:

Despacho—Cumpra-se.

Recife, 27 de fevereiro de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual e da respectiva sentença o escrivão competente fez passar o presente edital, com outros de igual theôr, e com o theôr do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Peregrino Americo Leite Filho para que, dentro do prazo de trinta dias contado da data da publicação d'este, compareça ante este juizo, requerendo e allegando o que for a bem de seu direito, ficando o supplicado logo intimado para o conteudo da petição, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do dito supplicado, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de março de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

*Francisco de Carvalho Nobre.*

**EDITAL**

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos, fica adiada para o dia vinte e tres do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de B. Ribeiro da Cunha, que estava marcada para o dia dezenove.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicados e affixados no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dezesete de abril de mil novecentos e dous.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

*Francisco de Carvalho Nobre.*

**EDITAL**

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Granito por ter sido removido para o de S. José do Egypto o magistrado que o exercia, bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos, dos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral; si nenhum juiz solicitar a remoção ou si o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
*Affonso V. de Medeiros*

Está conforme o original.

*A. Odilon Duarte.*

**EDITAL**

**Escola de Engenharia**

Pela secretaria desta escola se faz publico que de 1 a 30 de abril vindouro achar-se-ha aberta, nos termos dos arts. 132 a 144 do regulamento vigente a inscripção de matricula para os differentes annos do curso.

Secretaria da Escola de Engenharia, 22 de março de 1902.

O secretario,
*Arthur Freire.*

**EDITAL**

O cidadão Henrique Francisco de Moraes, presidente da commissão de alistamento da 6.ª secção do 2.º districto da freguezia de Afogados (Magdalena e Torre) Municipio do Recife, Estado de Pernambuco, que funcciona á rua do Bemfica n. 72, escola da professora Donatilla de Menezes Amorim.

Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral de accordo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 20 de maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 6.ª commissão seccional deste municipio do Recife, em 21 de abril de 1902, Eu João Silverio da Silva Oliveira, secretario, o escrevi,

*Henrique Francisco de Moraes.*

**EDITAL**

Manoel José Pereira, presidente da 1.ª commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, Estado de Pernambuco.

Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 1.ª commissão, que funcciona na sala terrea da torre do Malakoff do extincto Arsenal de Marinha, em 21 de abril de 1901.

*Manoel José Pereira.*
Presidente.

## COMMERCIO

DIA 19

**MERCADO MONETARIO**

**CAMBIO**

Abriram os bancos a 11 15/16, fasendo-se a cobrança de saques á mesma taxa.

Após as noticias do Rio o Banco do Recife affereceu 11 31/32 e os outros bancos a 11 15/16, mais tarde os bancos estrangeiros sacaram a 11 31/32 e o Banco do Recife a 12 d. fechando a 11 31/32, no Recife a 11 15/16 nos demais bancos.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16.

BOLSA

*Cotação official*

Acções da Companhia de Seguros Amphitrite do valor realisado de 200$000 a ...... 300$000 cada uma.

Algodão do sertão com inspecção 10.500 os 15 kilos de 1.ª sorte.

Idem da Matta com inspecção 10$400 os 15 kilos de 1.ª sorte.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/16 d por mil réis particular.

Na bolsa venderam-se:

5e5, 10 Acções da Companhia Amphitrite.

**MERCADO DE GENEROS**

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | |
|---|---|
| Usinas | 2$600 a 3$300 |
| Crystalisados | Não houve. |
| Demeraras | Não houve. |
| Brancos | 2$100 a 2$700 |
| Somenos | 1$600 a 1$700 |
| Mascavados | 1$300 |
| Brutos seccos | 1$200 a 1$300 |
| Brutos melados | 1$000 a 1$000 |
| Retames por 15 kilos | 1$000 |
| Mel por pipa | 15$000 |

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs conforme o grão.

*Algodão*

Foi vendido do sertão a 10$500 e de mattas e 10$400.

| | | |
|---|---|---|
| Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos | a | 750 |
| *Sola*—o meio nominal de 6$000 | a | 9$000 |
| *Bagas de mamona*—Cota-se | a | 2$500 |
| *Borracha*—de 1$500 | a | 2$000 |
| *Feijão mulatinho*—10$000 nominal. | | |
| *Farinha de mandioca* — ultima venda | | 3$800 |

*Couros*

*Couros espichados*—a 1$000.
*Couros salgados seccos*—a 1$000
*Couros verdes*—a 550 reis o kilo.
*Pelles de cabra*—a 200$000 o cento.

**EXPORTAÇÃO**

DIA 18 DE ABRIL DE 1902

*Para o exterior*

—No paquete inglez *Bragyton*, para Greenoch carregaram:

John H. Boxwell, N e comp., 2500 saccos com 187500 kilos de assucar mascavado.

Para Liverpool carregaram:

Henry Forster e comp., 4841 saccos com 363075 kilos de assucar mascavado.

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregaram:

Candido F. Cascão, 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

Julius von Sohsten, 1200 saccos com 91000 kilos de assucar mascavado

No paquete inglez *Wordsworth*, para New-York carregaram:

Iona & Krause, 99 fardos com 13420 kilos de pelles com cabello.

No paquete nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto e comp., 85 pipas com 45050 litros de alcool e 25 pipas com 13050 litros de aguardente.

Amorim & Campos 100 caixas com 3300 litros de oleo de ricino.

H. da Silva Loyo e comp, 644 saccos com 38640 kilos de assucar branco.

Amorim Silva e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram:

Pereira Pinto e comp., 20 pipas com 9400 litros de aguardente

Para Porto Alegre carregaram:

H. da Silva Loyo e comp., 700 saccos com 52500 kilos de assucar branco.

Pinto Alves e comp., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

H. da Silva Loyo e comp., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco

Pereira Pinto e comp, 15 pipas com 6050 litros de aguardente

No paquete nacional *Marajó*, para Santos carregaram:

Amorim Silva e comp, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Silva Guimarães e comp., 2000 saccos com 120000 kilos de assucar branco e 2000 saccos com 120000 kilos de assucar mascavado.

Louise Paille, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Pernambuco*, para o Rio de Janeiro carregaram:

José Neves e comp., 1 caixa com 30 kilos de doce.

Passo e comp., 147 caixas com 9231 kilos de massa de tomate.

Pereira Pinto e comp., 35 pipas com 18550 litros de aguardente e 55 pipas com 25050 litros de alcool.

Carlos A. Alves, 1 caixa com calçados.

Eduardo Pardime, 2 pacotes com 158 kilos de vaquetas.

Amorim Irmãos e comp., 30 toneis com 14910 litros de alcool, 667 saccos com 40020 kilos de assucar branco e 495 saccos com 29700 kilos de assucar mascavado.

Para a Victoria carregaram:

Antonio Cruz e comp., 30 barris com 1200 litros de vinho de canna.

Pereira Pinto e comp., 5 pipas com 2050 litros de alcool e 5 pipas com 3000 litros de aguardente.

Para a Bahia carregaram:

Passo e comp., 15 caixas com 845 kilos de massa de tomate

Amorim Fernandes e comp., 3 toneis com 1788 litros de alcool,

No paquete nacional *Rio Formoso*, para Aracajú carregaram:

Joaquim Ferreira de Carvalho e comp, 1 sacco com 75 kilos de malte.

No palhabote *Eclypse*, para Pelotas carregou:

Pernambuco P. Factory, 873 caixas com 17460 kilos de polvora.

Para a Bahia carregou:

Herman Lundgren, 5 caixas com 225 kilos de sabão.

No patacho *Santissimo Rosario*, para o Rio Grande do Sul carregou:

Antonio C. M. Dias, 3000 côcos, fructas a granel.

No hiate *Argentina*, para Camocim carregaram:

Dias e comp, 40 saccos com 3000 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Pinto Alves e comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão, 40 saccos com 3000 kilos de kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.

Para Aracaty carregaram:

Amorim Fernandes e comp, 300 saccos com 12600 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram:

F. A. Cardoso e comp., 18 barris e 24 ancoras com 2512 litros de vinagre.

Francisco Ramos da Silva e comp., 1 caixa com calçados.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Maceió carregaram:

Fernandes Nunes e comp., 1 caixa com calçados.

Na barcaça *Roselita*, para Porto Calvo carregou:

Carlos Rabello, 20 caixas com 440 kilos de sabão.

**IMPORTAÇÃO**

Paysandú e Montevidéo, lugar italiano *Miranda*, entrado em 20 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Xarque, 5.200 fardos aos consignatarios

Aracajú e escala, paquete nacional *S. Francisco*, entrado em 20 e consignado á Companhia Pernambucana

Assucar, 4000 saccos o Pohlmann e comp.

Caroços de algodão, 1125 saccos a Neesen e comp.

Couros, 160 a Landy Brothers e comp.

*Pelles*, 29 fardos aos mesmos, 62 a Iona & Krause.

Tecidos, 10 fardos a Andrade Lopes e comp. 35 a Olidtho Jardim e comp.

**RENDIMENTOS PUBLICOS**

ALFANDEGA

*Mez de Abril*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 | 717.390$693 |
| Idem do dia 22 | 45.825$511 |
| | 753.216$204 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de Abril*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 | 193.876$760 |
| Dia 22: | |
| Diversos impostos | 10.285$071 |
| Exportação | 7.535$256 |
| | 211 697$087 |

RECIFE DRAYNAGE

*Mez de Abril*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 | 82 213$946 |
| Idem do dia 22 | 7 272$775 |
| | 89 486$741 |

CAIXA ECONOMICA

*Mez de Abril*

| | |
|---|---|
| Dia 22: | |
| Entrada de depositos | 34.535$000 |
| Sahida idem, idem | 15.353$000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal | 19.182$000 |

PREFEITURA MUNICIPAL

*Mez de Abril*

| | |
|---|---|
| Rendimentos do dia 1 a 18 | 64 508$857 |
| Idem do dia 19 | 1 757$125 |
| | 66.265$982 |

**MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'**

*No dia 21 de Abril*

PREÇOS DO DIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Carne verde, kilo de | 1$000 | a | 400 |
| Dita de suino, kilo de | 1$200 | a | 1$000 |
| Dita de carneiro, kilo de | 1$600 | a | 1$400 |
| Farinha, cuia, de | 500 | a | 400 |
| Milho, idem, de | 800 | a | 700 |
| Feijão, idem, de | 2$000 | a | 1$800 |


**COMPANHIA SEGURANÇA**

**Fundada em 21 de janeiro de 1893**

COM SÉDE NO PARÁ

*á travessa S. Matheus n. 24*

| | |
|---|---|
| Capital realisado | 2.000:000$000 |
| Fundo de reserva | 292:640$300 |
| Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900 | 798:157$000 |
| Receita geral até 31 de dezembro de 1900 | 3.666:737$208 |
| Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900 | 1.292:768$000 |

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
*José Augusto Corrêa*, presidente
Dr. *Liberato Castro*, secretario
*Raymundo Rodrigues Vieira*, thesoureiro.
O agente neste Estado,
*Manoel de Moura Rolim.*
Escriptorio: largo do Corpo Santo n. 2.

**João Rufino da Fonseca** communica aos seus amigos e freguezes, que mudou seu estabelecimento para a casa n. 79 á rua 15 de novembro, (antiga do Imperador), junto a antiga casa.


**COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS**

Pelo presente são convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 28 de abril corrente ao meio dia no escriptorio da Companhia, á rua Marquez d'Olinda n. 24 para tomarem conhecimento do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal relativo ao anno social findo em 31 de dezembro de 1901, e depois proceder-se á eleição dos membros da directoria, para o proximo quatriennio e commissão fiscal, para o corrente anno.

Recife, 12 de abril de 1902.

*Graciliano O. da Cruz Martins,*
Director-secretario interino.

**BANCO DE PERNAMBUCO**

(Chamada de capital)

De accordo com a deliberação tomada pela assembléa geral dos accionistas deste Banco de 29 do corrente e de ordem da directoria, convido aquelles srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 15 % sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'o, independente de multa, até o dia 28 de abril proximo.

Ainda de accordo com a resolução da mesma assembléa, este Banco restitue aos srs. accionistas que effectuaram com multa as suas entradas, as importancias das mesmas multas.

Recife, 31 de março de 1902.

*A. F. Pereira de Carvalho,*
Director secretario.

## AVISOS MARITIMOS

Dia 22

SAHIDAS

Santos, paquete inglez *Mozart*, commandante W. Elles, carga varios generos.

Rio Grande do Sul, patacho nacional *SS. Rozario*, commandante F, Cappiello, em lastro.

Falmouth, galéra ingleza *Celestial Empire*, commandante T. Routledge, carga varios generos.

Liverpool e escala, paquete inglez *Mira*, commandante F. Vicente, carga varios generos.

Antuerpia, paquete inglez *Brunhilda*, commandante Ch. Tornguisl, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Abril*

*Wordsworth*, do sul hoje
*Alagôas*, do sul hoje.
*Danube*, da Europa amanhã.
*Amazonas*, do sul amanhã.
*Itanema*, do sul a 26.
*Iberia*, do sul a 26.
*Grecian Prince*, de New-York a 30.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Abril*

New-York e esc. *Wordsworth*, hoje ás 12 horas
Manáos e esc *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Danube*, amanhã ás 12 horas
Liverpool e esc. *Iberia*, a 26 ás 12 horas
Camocim e esc. *Jacuhype*, a 26 ás 4 horas.